



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
04 A 06 DE MAIO DE 2019  
ANO XXXIII | N.º 7.361

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSSA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	18
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
<b>CONTRATOS</b>	<b>20</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	26
<b>EDITAIS</b>	<b>27</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.997 de 03 de maio de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de maio de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAI0 VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.997/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECSIS	18.126.0016.250433	3.3.90.40	0.1.00	60.000,00		
	18.122.0016.250105	3.3.90.92	0.1.00		60.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 03 de maio de 2019**

PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/05/2019, **LARA FREITAS SEVERO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Políticas e Diretrizes - Gerência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/03/2019, **FABIA MICHELE CARVALHO DE MORAES**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Políticas e Diretrizes - Gerência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de maio de 2019.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 30/04/2019, publicado no DOM de 01 a 02/05/2019, referente a nomeação AURA CRISTINA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES

Onde se lê:

... AURA CRISTINA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES...

Leia-se:

... AURA CRISTIANA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES...

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 016/2019**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar no período de 08/05/2019 a 06/06/2019, a servidora DEOLINDA DOS SANTOS, mat. 3022978, para substituir LUIZA MARIA DE SANTA LUZIA FREIRE mat. 3009199 na função de confiança de Chefe Setor B, grau 63, do Setor de Cobrança desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de maio 2019.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
924/2019	VERA LUCIA SOUZA LIMA	7º E 8º

Salvador, 03 de maio 2019.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo/PGMS

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - RETIFICADAS		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
860/2019	MARIZELIA CARDOSO SALES	1º 2º 3º 4º

Salvador, 03 de maio de 2019.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo/PGMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 24373/2019  
Interessado: ALINE SALES DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 630.779-5)

Processo nº: 25122/2019  
Interessado: EDMEA DE JESUS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 629.598-3)

Processo nº: 24391/2019  
Interessado: ERANDI DA SILVA OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 582.514-8)

Processo nº: 24627/2019  
Interessado: JOSE CLAUDIO FONSECA DE ARAUJO  
(Inscrição imobiliária nº 564.221-3)

Processo nº: 24310/2019  
Interessado: JOSÉ UILTON DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 582.300-5)

Processo nº: 24368/2019  
Interessado: LUCIVAL MENEZES DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 614.247-8)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 25141/2019  
Interessado: FRANCISNAI CARDOSO VARJAO  
(Inscrição imobiliária nº 363.389-6)

Processo nº: 50132/2018  
Interessado: PORFIRIO PEREIRA DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 392.164-6)

Processo nº: 681/2019  
Interessado: TÂNIA SILVA DE ASSIS  
(Inscrição imobiliária nº 423.627-0)

Salvador, 3 de maio 2019.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFC  
CONVITE**

CONTRIBUINTE	DIHOL
REPRESENTANTE	MARCOS DE MEIRELLES FONSECA ( OAB/BA 41946)
PROCESSO Nº	35099/2014
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 03 de maio de 2019.

**MARIA AMALIA COELHO MIRANDA DE ALMEIDA**  
Chefe da Representação Fiscal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
6553/2018-SEMG	MARIA JOSÉ PINHEIRO FERREIRA	7º

Salvador, 29 de abril de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa/SEMG

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
7776/2018-SEMG	HELIANA GOMES DOS SANTOS	7º E 8º

Salvador, 30 de abril de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa/SEMG

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
4890/2019	SMS	PAULO HENRIQUE SANTOS AQUINO	20
460/2019	SMS	MARIA ASSUNÇÃO MEIRELES FREITAS DE GODOY	20
3089/2019	SMS	MARAIZA DOS REIS NASCIMENTO DOURADO	20

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
1265/2019	SMS	EMERSON SANTOS RIOS	20
22173/2018	SMS	LETICIA FERREIRA LIMA BRAGA	20
21572/2018	SMS	KARINA SOUTO MAIOR LIMA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de maio de 2019.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 218/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, DILMARA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 870.963, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0305 - MUNICIPAL BATISTA DE SAO CAETANO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de Maio de 2019.

**BRUNO BARRAL**

Secretário

### PORTARIA Nº 219/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido MARCELO SILVA BORGES, matrícula 882.196, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 1026 - MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de Maio de 2019.

**BRUNO BARRAL**

Secretário

### PORTARIA Nº 220/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANIZIA DOS SANTOS	872.396	1118 - MUNICIPAL DE PARIPE	VESPERTIO	DM4
LUCIA REGINA COSTA GOMES	876.324	1006 - MUNICIPAL DA PALESTINA	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de Maio de 2019.

**BRUNO BARRAL**

Secretário

### PORTARIA Nº 221/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, o Servidor abaixo relacionado, para a respectiva Unidade de Ensino:

GR CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	22.518	0701 - ESCOLA MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FREI LEONIDAS MENEZES	0705 - ESCOLA MUNICIPAL DE PERNAMBUES	3º	21/03/19

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de Maio de 2019.

**BRUNO BARRAL**

Secretário

### PORTARIA Nº 222/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

GR SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
FLAVIO JOSE BARBOSA	881.403	0347 - ESCOLA MUNICIPAL FILHOS DE SALOMAO	0314 - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	1º / 2º	02/01/18

GR ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MILCA MAIARA MENDES DOS SANTOS	879.641	0548 - ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	0560 - ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	2º	21/03/19

GR ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
BRUNA RODRIGUES BRAGA GALVAO	878.638	06 - GERÊNCIA REGIONAL ITAPUA	1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1º	25/03/19
NADIGENA SILVA RIBEIRO	878.765	0632 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO	0621 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	3º	25/03/16

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MARISTELA DULCE DOS SANTOS MACHADO	876.437	0927 - ESCOLA MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	0749 - ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	1º	04/04/19
ROSANA MONTEIRO DE SANTANA DOS SANTOS	877.905	0916 - ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHAES	0961 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	2º	19/03/19

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de Maio de 2019.

**BRUNO BARRAL**

Secretário

### PORTARIA Nº 223/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os Professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

GR CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANGELA REGINA LAGE SANTOS	872.088	0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHAES	0651 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAUL QUEIROZ	1º / 2º	28/03/19
CARLA GUEDES FERREIRA MUNIZ	881.769	0136 - ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA	0127 - ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES	2º	04/04/19
CARMO LEDNA PEREIRA BARBEITOS	882.841	0110 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANGELA DAS MERCES	0204 - ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA MEDEIROS	1º / 2º	11/04/19



GR CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
KATIA AGUIAR DE CERQUEIRA	871.876	0139 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITERIA	0227 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE TOME DE SOUZA	1º	09/04/19

GR CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
SANDRA SACRAMENTO CERQUEIRA	875.760	0242 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ARLETE MAGALHAES	0204 - ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA MEDEIROS	1º / 2º	27/03/19

GR LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
JANUSIA CONCEICAO TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES	873.294	0401 - ABRIGO FILHOS DO POVO	0561 - ESCOLA MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR IRMA DULCE	3º	21/03/19
LEILA SILVANA CONCEICAO SERRA	877.074	0407 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DOM BOSCO I	0440 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE ADEODATO DE SOUZA FILHO	1º / 2º	22/04/19

GR ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
LUIZ ARTHUR DO NASCIMENTO ROCHA	881.303	0504 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	3º	15/02/19
RITA DE CASSIA CERQUEIRA BRANDAO	872.687	0544 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME	0724 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	3º	25/03/19

GR ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ILKA BATISTA LEAL	875.543	0620 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE UGO MEREGALLI	CAP - COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1º / 2º	01/06/16
MARIA SIGMAR COUTINHO PASSOS	872.155	0663 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB BOCA DO RIO	0415 - ESCOLA MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	1º	05/04/19
MONICA VALERIA FILGUEIRAS BEHRENS	875.870	0662 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE.	0666 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO ITAPUA MALE DEBALE	1º / 2º	22/04/19
REJANE VIANA ROCHA	879.781	0653 - ESCOLA MUNICIPAL YVES DE ROUSSAN	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	2º	08/04/19
ROBERTO MARTINS	872.409	0664 - ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	1º / 2º	05/04/19

GR CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MAELI DIAS GOMES SANTOS	882.771	0702 - ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO	0701 - ESCOLA MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FREI LEONIDAS MENEZES	2º	25/03/19
PAULO ROBERTO BRASIL JONES	877.597	0704 - ESCOLA MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	0357 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	3º	06/04/19

GR PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
TATIANA DE SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS	871.510	0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS	0662 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE	1º / 2º	18/02/19

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANA CAROLINA DE SANTANA SOARES	875.419	0974 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABDIAS NASCIMENTO	1131 - ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	1º / 2º	17/04/19
GECINA PEREIRA MACIEL	872.402	0917 - ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	0913 - ESCOLA MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	1º / 2º	26/03/19
UBIRATA MESQUITA XAVIER	877.477	0960 - ESCOLA MUNICIPAL DR EDUARDO DOTO	1114 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	2º / 3º	12/04/19

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ELAINNE CRISTINA DE CARVALHO	879.465	1013 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU JOAO PAULO I	1121 - ESCOLA MUNICIPAL DE ILHA DE MARE	1º / 2º	11/04/19
JORGIANA ALDREN LIMA DE SANTANA DA SILVA	883.382	1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1002 - ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA	1º / 2º	09/04/19

GR SUBURBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ALBA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA MENDES	871.306	1140 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB COUTOS	1123 - ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI	1º / 2º	09/04/19
ELIANA MARQUES DA SILVA	877.277	1129 - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	1119 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	1º	03/04/19
JEANE CRISTINA REGO GERBASE	881.792	1140 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB COUTOS	0139 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITERIA	1º / 2º	05/04/19

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, em 03 de Maio de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 224/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

Remover, os Professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

GR CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANGELA REGINA LAGE SANTOS	872.088	0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHAES	0651 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAUL QUEIROZ	1º / 2º	28/03/19
CARLA GUEDES FERREIRA MUNIZ	881.769	0136 - ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA	0127 - ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES	2º	04/04/19
CARMO LEDNA PEREIRA BARBEITOS	882.841	0110 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANGELA DAS MERCES	0204 - ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA MEDEIROS	1º / 2º	11/04/19
KATIA AGUIAR DE CERQUEIRA	871.876	0139 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITERIA	0227 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE TOME DE SOUZA	1º	09/04/19

GR CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
SANDRA SACRAMENTO CERQUEIRA	875.760	0242 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ARLETE MAGALHAES	0204 - ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA MEDEIROS	1º / 2º	27/03/19

GR LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
JANUSIA CONCEICAO TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES	873.294	0401 - ABRIGO FILHOS DO POVO	0561 - ESCOLA MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR IRMA DULCE	3º	21/03/19
LEILA SILVANA CONCEICAO SERRA	877.074	0407 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DOM BOSCO I	0440 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE ADEODATO DE SOUZA FILHO	1º / 2º	22/04/19

GR ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
LUIZ ARTHUR DO NASCIMENTO ROCHA	881.303	0504 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	3º	15/02/19
RITA DE CASSIA CERQUEIRA BRANDAO	872.687	0544 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME	0724 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	3º	25/03/19

GR ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ILKA BATISTA LEAL	875.543	0620 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE UGO MEREGALLI	CAP - COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1º / 2º	01/06/16
MARIA SIGMAR COUTINHO PASSOS	872.155	0663 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB BOCA DO RIO	0415 - ESCOLA MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	1º	05/04/19

GR ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MONICA VALERIA FILGUEIRAS BEHRENS	875.870	0662 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE.	0666 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO ITAPUA MALE DEBALE	1º / 2º	22/04/19
REJANE VIANA ROCHA	879.781	0653 - ESCOLA MUNICIPAL YVES DE ROUSSAN	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	2º	08/04/19
ROBERTO MARTINS	872.409	0664 - ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	1º / 2º	05/04/19

GR CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MAELI DIAS GOMES SANTOS	882.771	0702 - ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO	0701 - ESCOLA MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FREI LEONIDAS MENEZES	2º	25/03/19
PAULO ROBERTO BRASIL JONES	877.597	0704 - ESCOLA MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	0357 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	3º	06/04/19

GR PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
TATIANA DE SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS	871.510	0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS	0662 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE	1º / 2º	18/02/19

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANA CAROLINA DE SANTANA SOARES	875.419	0974 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABDIAS NASCIMENTO	1131 - ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	1º / 2º	17/04/19
GECINA PEREIRA MACIEL	872.402	0917 - ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	0913 - ESCOLA MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	1º / 2º	26/03/19
UBIRATA MESQUITA XAVIER	877.477	0960 - ESCOLA MUNICIPAL DR EDUARDO DOTO	1114 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	2º / 3º	12/04/19

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ELAINNE CRISTINA DE CARVALHO	879.465	1013 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU JOAO PAULO I	1121 - ESCOLA MUNICIPAL DE ILHA DE MARE	1º / 2º	11/04/19
JORGIANA ALDREN LIMA DE SANTANA DA SILVA	883.382	1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1002 - ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA	1º / 2º	09/04/19

GR SUBURBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ALBA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA MENDES	871.306	1140 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB COUTOS	1123 - ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI	1º / 2º	09/04/19

GR SUBURBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ELIANA MARQUES DA SILVA	877.277	1129 - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	1119 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	1º	03/04/19
JEANE CRISTINA REGO GERBASE	881.792	1140 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB COUTOS	0139 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITERIA	1º / 2º	05/04/19

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de Maio de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA Nº 217/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar a servidora Nilce Maria Dantas da Gama, matrícula nº 3071945 para reduzir a gestão do contrato será realizada pela Secretaria municipal de Educação-SMED, sendo a mesma responsável pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução dos serviços, objetivando atender às necessidades dos usuários, ao interesse público e às necessidades da Administração através da gestão do instrumento contratual.

**Art.2º** Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** do Pé na Escola, que tem como atribuição a verificação e análise das informações em conformidade com execução dos serviços prestados, ou seja, a conferência da execução da proposta técnica, do relatório mensal de frequência dos alunos regularmente matriculados e do cardápio mensal:

- a) Karla Cristina Brito Chaves, matrícula nº 3098490, DIPE
- b) Edilene Quintela Pimentel Simas, matrícula nº 3091631, DIPE
- c) Alex Lima Marques, matrícula nº 888.425, DIRE
- d) Emília Carla Lima Coelho, matrícula nº 885.194, DISPE

**Art. 3º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar os contratos formalizados com as entidades escolares privadas celebrados conforme Lei Municipal nº 9410/2018 e Decreto Municipal Nº 30.734/2018.

**Art. 4º** Para a promoção do monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto das parcerias, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio técnico de membros do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de Maio de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA

#### RESOLUÇÃO CMS Nº. 005/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua Quatricentésima Sexagésima Sexta reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 24 de abril, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata,

#### RESOLVE:

- 1) Alterar a data de realização da XV Conferência Municipal de Saúde de Salvador, para 06 e 07 de maio de 2019;
- 2) Aprovar as alterações do Regimento Interno e o Regulamento da XV Conferência Municipal de Saúde de Salvador, conforme conteúdos abaixo:

#### REGIMENTO INTERNO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR

##### Capítulo I Da Natureza e Finalidade

Art. 1º A 15ª Conferência Municipal de Saúde de Salvador (CMSS), convocada pela Resolução CMS nº. 006/2018 de 17 de outubro 2018, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de novembro de 2018, tem por objetivos:

I - Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;

III - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

IV - Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;

V - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 15ª CMSS

VI - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas, a partir das necessidades de saúde, e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e dos Planos Municipais, Estadual de Saúde, no contexto dos 30 anos do SUS;

VII - Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

#### Capítulo II Do Tema

Art. 2º A 15ª CMSS, em virtude da referência celebratória à 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), tem como tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

§1º Os eixos temáticos da 15ª CMSS são:

- I-Saúde como direito;
- II-Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III-Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

§2º As apresentações das Expositoras e dos Expositores, nas distintas etapas da Conferência, têm a finalidade de qualificar os debates subsidiado pelo documento orientador da 15ª CMSS.

#### Capítulo III Das Fases e Etapas

Art. 3º A 15ª CMSS conta com três etapas e uma fase de monitoramento: Plenária Distrital, Plenária Geral, Plenárias Livres e Fase de Monitoramento:

- I-Plenária Distrital - Dias 09 e 11 de abril de 2019;
- II-Plenária Geral - Dia 08 de abril de 2019;
- III-Plenárias Livres - De 01 de abril de 2019 até o dia 20 de abril de 2019;
- IV-Etapa de Monitoramento - a partir do ano 2020.

Art. 4º Em todas as etapas da 15ª CMSS será assegurada a paridade dos Delegados (as), conforme previsto na Resolução nº. 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, e na Lei 8.142/90.

Art. 5º. A responsabilidade pela realização da Plenária Distrital será do Conselho Municipal de Saúde, dos Distritos Sanitários e dos Conselhos Distritais, considerando as orientações da Comissão Organizadora;

Art. 6º. As Plenárias Livres são de responsabilidade dos diversos segmentos do Movimento Social, sendo acatadas apenas àquelas cuja programação seja encaminhada para conhecimento do Conselho Municipal de Saúde, até 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data referente a realização da plenária.

Art. 7º. As deliberações da 15ª CMSS serão objeto de monitoramento pelas instâncias de Controle Social, nos âmbitos Municipais e Distritais, visando acompanhar seus desdobramentos.

Art. 8º. A responsabilidade pela realização da 15ª CMSS será de competência do governo Municipal e do Conselho Municipal de Saúde, com apoio solidário de Movimentos, Entidades e Instituições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será assegurada acessibilidade plena para os participantes da 15ª CMSS.

#### Seção I Da Etapa Municipal

Art. 9º. A 15ª CMSS, com base em Documento Orientador e sem prejuízo de outros debates, tem o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas no âmbito do Município, elaborar Relatório Final, nos prazos previstos.

§1º A divulgação da 15ª CMSS será ampla e a participação aberta a todas e a todos, com direito a voz, em todos seus espaços, de acordo com espaço físico existente e o estabelecido no regulamento da etapa municipal. Ressalta-se que o direito ao voto é assegurado apenas as Delegado (as).

§2º O Documento Orientador a que se refere este artigo será definido pelo Conselho Municipal de Saúde de Salvador e editado após a publicação deste Regimento.

§3º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde na esfera Municipal, serão destacadas no Relatório Final desta Conferência.

§4º O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde de Salvador e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 10 de maio de 2019.

§5º O registro dos dados sobre sua Conferência no Portal da 10ª Conferência Estadual de Saúde será feita pelo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 10 de maio de 2019

Art. 10. Na Conferência Municipal serão eleitas, de forma paritária, os Delegados (as) que participarão da 10ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, conforme Resolução nº 453/2012.

§1º O resultado da eleição dos Delegados (as) da Etapa Municipal será enviado pelo Conselho Municipal de Saúde de Salvador à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 10 de maio de 2019.

§2º A atualização dos dados junto ao Sistema de Acompanhamento dos Conselhos Municipais (SIACS) será feito pelo Conselho Municipal de Saúde de Salvador, até o dia 10 de maio de 2019.

#### **Seção II Plenária Distrital**

Art. 11. A Plenária Distrital ocorrerá nos dias 09 e 11 de abril de 2019, com a finalidade de eleger Delegados (as), da área de abrangência dos Distritos Sanitários, considerando o princípio da paridade previsto na Resolução CNS nº. 453/2012 e na Lei 8.142/90.

Art. 12. Serão eleitos (as) Gestores/Prestadores, Trabalhadores e Usuários, considerando sua representação na área de abrangência de cada Distrito Sanitário, respeitando os seguintes critérios:

I-Gestores - trabalhadores lotados nos Distritos Sanitários que possuem cargo de confiança junto à gestão;

II-Prestadores - representantes de Instituições de Saúde prestadoras de serviço pelo Sistema Único de Saúde;

III-Trabalhadores - profissionais lotados nas Unidades de Saúde dos Distritos Sanitários e que não possuem cargos de confiança junto à gestão;

IV-Usuários - representantes de entidades (Associações de Bairros, representantes do Movimento Religioso, representantes do Movimento de Mulheres, entre outros movimentos) que atuem dentro da área de abrangência do Distrito Sanitário.

PARAGRAFO ÚNICO - A representação dos Distritos Sanitários será comprovada mediante Declaração de vínculo por cada Distrito Sanitário.

#### **Seção III Plenária Geral**

Art. 13. A Plenária Geral ocorrerá dia 08 de abril de 2019, com a finalidade de eleger Delegados (as), representantes de entidades legalizadas da sociedade civil organizada, com sede e atividade no Município de Salvador, considerando o princípio da paridade, previsto na Resolução CNS nº. 453/2012 e na Lei 8.142/90.

Art. 14. Serão eleitos representantes de Entidades de Prestadores de Serviços Públicos e Privados, representantes do conjunto de entidades Associativas, Conselhos Regionais e Sindicatos de Profissionais na área de Saúde; e, representantes de entidades de Usuários dos Serviços de Saúde.

#### **Seção IV Plenárias Livres**

Art. 15. As Plenárias Livres compreendem debates, encontros e Plenárias para promover a participação na etapa municipal, considerando o tema central da 16ª Conferência Nacional de Saúde, considerando os seguintes critérios:

I - As plenárias livres deverão ocorrer no período de 01 de abril de 2019 a 20 de abril de 2019, devendo sua programação ser encaminhada para conhecimento do Conselho Municipal de Saúde, até 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data referente da realização das mesmas;

II - Será considerada Plenária Livre, os debates, encontros, plenárias cuja participação seja igual ou superior a 20 (vinte) participantes.

III - Para ser eleito delegado através de Plenária Livre o participante deverá ter participação e reconhecimento no território de atuação.

IV - Com vistas a comprovar a legitimidade da representação dos delegados eleitos em Plenárias Livres, a organização do evento deverá apresentar relatório das propostas elaboradas, anexando a este, formulário com nomes dos delegados eleitos, que será disponibilizado pela Comissão Organizadora da 15ª CMSS.

#### **Seção V Etapa de Monitoramento**

Art. 16. As deliberações da 15ª CMSS serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas suas esferas, com vistas a acompanhar seus desdobramentos.

#### **Capítulo VI Dos Participantes**

Art. 17. Nos termos do §4º do Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a representação dos usuários em todas as etapas da 15ª CMSS será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde.

§ 1º Nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, a distribuição da

representação dos usuários, dos trabalhadores de saúde, dos gestores e prestadores de serviço será da seguinte forma:

I - 50% dos participantes serão representantes dos usuários;

II - 25% dos participantes serão representantes dos trabalhadores de saúde;

III - 25% dos participantes serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.

§ 2º. Os representantes de usuários não poderão exercer cargo público na área da saúde municipal, estadual e/ou federal e nem ter vínculo empregatício com os prestadores de serviços privados e/ou contratados pelo SUS.

Art. 18. Os participantes da 15ª CMSS serão em número de 330 (trezentos e trinta) e distribuir-se-ão em 03 (três) categorias:

I - 260 (duzentos e sessenta) delegados, com direito à voz e voto;

II - 30 (trinta) convidados, com direito à voz;

III - 40 (quarenta) observadores, com direito à voz.

§1º Os Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, são delegados Natos.

§2º Poderão participar da 15ª CMSS todas as pessoas interessadas nos debates, desde que se inscrevam no local, na condição de "observadores", para os quais será concedido direito à voz, e não será concedido direito ao voto e nem assegurada a alimentação.

Art. 19. Os demais Delegados que participarão da 15ª CMSS serão eleitos nas Plenária Distrital, Plenária Geral e Plenárias Livres, sob a coordenação da Comissão Organizadora.

Art. 20. A 15ª CMSS contará com a participação de 260 (duzentos e sessenta) Delegados, assim distribuídos:

I - 48 Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, Delegados Natos;

II - 212 (duzentos e doze) eleitos na Plenária Distrital, Plenária Geral e Plenárias Livres.

Art. 21. Serão convidadas 30 (trinta) pessoas para a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Salvador, dentre representantes de órgãos, entidades civis, instituições municipais, estaduais e federais, personalidades estaduais e municipais, com atuação de relevância na área de saúde, setores afins.

Art. 22. Participarão da 15ª CMSS como observadores pessoas interessadas nos debates, desde que se inscrevam no local, conforme ordem de chegada.

#### **Capítulo VII Dos (as) Delegados (as)**

Art. 23. Os Delegados serão eleitos em Plenária Distrital, Plenária Geral e Plenárias Livres, considerando o total de 260 delegados distribuídos, paritariamente, nas seguintes etapas:

I - Plenária Distrital - Serão eleitos (as) Gestores/Prestadores, Trabalhadores e Usuários, considerando sua representação na área de abrangência de cada Distrito Sanitário, respeitando os seguintes critérios:

a)Com a finalidade de comprovar legalidade e legitimidade, os representantes dos segmentos gestor e trabalhador deverão apresentar, no dia da plenária, documento de comprovação de vínculo com o respectivo Distrito Sanitário;

b)Os usuários deverão ser representantes de entidades da área de abrangência do Distrito Sanitário e não devem possuir vínculo empregatício com o SUS.

II - Plenária Geral - Serão eleitos representantes de Entidades de Prestadores de Serviços Públicos e Privados, representantes do conjunto de entidades Associativas, Conselhos Regionais e Sindicatos de Profissionais na área de Saúde; e, representantes de entidades de Usuários dos Serviços de Saúde.

c)Com vistas a comprovar sua legalidade e legitimidade, as entidades deverão apresentar, no dia da Plenária, ofício em papel timbrado da entidade, assinado pelo responsável legal, indicando o representante. E também, documento de identificação do representante, com foto;

d)Os representantes do segmento de usuários não podem possuir vínculo empregatício com o Sistema Único de Saúde. E também, não pode possuir cargo de confiança na gestão municipal, estadual e/ou federal.

#### **Capítulo VIII Plenárias Livres**

Art. 24. Será considerada Plenária Livre, os debates, encontros, plenárias cuja participação seja igual ou superior a 20 (vinte) participantes.

Art. 25. Com vistas a comprovar a legitimidade da representação dos delegados eleitos em plenárias livres, a organização do evento deverá apresentar relatório das propostas elaboradas, anexando a este, formulário com nomes dos delegados eleitos, que será disponibilizado pela Comissão Organizadora da 15ª CMSS.



**Capítulo IX  
Das Vagas**

Art. 26. A 15ª CMSS contará com a participação de 260 (duzentos e sessenta) Delegados, distribuídos da seguinte forma:

- I-48 (quarenta e oito) conselheiros municipais de saúde (delegados natos);
- II-16 (dezesseis) delegados eleitos nas Plenárias Livres;
- III-144 (cento e quarenta e quatro) delegados eleitos na Plenária Distrital;
- IV-52 (cinquenta e dois) eleitos na Plenária Geral.

Art. 27. A quantidade de Delegados a serem eleitos por Distrito Sanitário foi definida pela Comissão Organizadora da 15ª CMSS, com base em critérios populacionais, conforme informações do TABNET. Diante disto, os Distritos Sanitários foram classificados em três categorias:

I - De GRANDE PORTE: os Distritos Sanitários com população acima de 271.000 (duzentos e setenta e um mil) habitantes - deverão eleger 16 (dezesseis) Delegados;

II - De MÉDIO PORTE: os Distritos com população entre 171.000 (cento e setenta e um mil) a 270.000 (duzentos e setenta mil) habitantes - deverão eleger 12 (doze) Delegados;

III - De PEQUENO PORTE: àqueles com população de 50.000 (cinquenta mil) a 170.000 (cento e setenta mil) habitantes - deverão eleger 08 (oito) Delegados.

DISTRITOS SANITÁRIOS	CLASSIFICAÇÃO	QTD. DE DELEGADOS
ITAPAGIPE	PEQUENO PORTE	08 (OITO)
CENTRO HISTÓRICO	PEQUENO PORTE	08 (OITO)
BOCA DO RIO	PEQUENO PORTE	08 (OITO)
LIBERDADE	PEQUENO PORTE	08 (OITO)
CAJAZEIRAS	MÉDIO PORTE	12 (DOZE)
SÃO CAETANO/VALÉRIA	MÉDIO PORTE	12 (DOZE)
ITAPUÃ	MÉDIO PORTE	12 (DOZE)
BROTAS	MÉDIO PORTE	12 (DOZE)
CABULA/BEIRU	GRANDE PORTE	16 (DEZESSEIS)
BARRA/RIO VERMELHO	GRANDE PORTE	16 (DEZESSEIS)
SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	GRANDE PORTE	16 (DEZESSEIS)
PAU DA LIMA	GRANDE PORTE	16 (DEZESSEIS)
TOTAL		144

Parágrafo Único - As Ilhas da área de abrangência do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário serão contempladas com 08 (oito) vagas de Delegados, dentre as vagas do referido Distrito.

Art. 28. O número de suplentes corresponderá a 20% do quantitativo total de delegados eleitos.

**Capítulo X  
Das Instâncias de Decisão**

Art. 29. São instâncias de decisão na 15ª CMSS:

- I-Os Grupos de Trabalho;
- II-A Plenária Final.

§ 1º Os Grupos de Trabalho serão compostos, paritariamente, por Delegadas e Delegados, nos termos da Resolução nº. 453/2012 do CNS, com participação de convidadas e convidados, estes, proporcionalmente, divididos em relação ao seu número total;

§ 2º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as Moções apresentadas.

**Capítulo XI  
Da Estrutura e Composição da Comissão Organizadora e Grupos de Trabalho**

Art. 30. A Comissão Organizadora da 15ª CMSS será composta pelos 04 (quatro) Conselheiros eleitos no Pleno do Conselho Municipal de Saúde, e seus respectivos suplentes, conforme deliberação do Pleno reunido em sua 450ª Reunião ordinária, com o apoio dos técnicos da Secretaria Executiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: A 15ª CMSS será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por um conselheiro municipal de saúde, que deverá ser eleito entre os membros da Comissão Organizadora;

Art. 31. A Comissão organizadora contará com o apoio da Coordenação Executiva, de representantes das Coordenações do Nível central, representantes das Coordenações dos Distritos Sanitários e Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde, divididos da seguinte forma:

- I - Secretaria Executiva, representada pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde;
- II - Subcomissão de Relatoria;
- III - Subcomissão de Infraestrutura e Acessibilidade;
- IV - Subcomissão de Comunicação e Divulgação.

Art. 32. Das Atribuições da Comissão Organizadora:

I-Conduzir a realização da 15ª CMSS, atendendo às deliberações do Pleno do Conselho Municipal de

Saúde de Salvador;

II-Elaborar e implementar a metodologia de realização da 15ª CMSS;

III- Estimular e apoiar a Plenária Distrital, Plenária Geral e Plenária Livres nos seus aspectos preparatórios;

IV- Elaborar o orçamento e propor e definir a infraestrutura da 15ª CMSS;

I-Desenvolver os eixos temáticos da 15ª CMSS.

II- Elaborar as Minutas do Regulamento e Regimento da 15ª CMSS;

III-Propor critérios de credenciamento de Delegados, Convidados e Observadores;

IV-Realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de Delegados;

V- Promover a divulgação da 15ª CMSS;

VIDiscutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes à 15ª CMSS e não previstas nos itens anteriores;

VII- Elaborar o Relatório Final da Conferência e promover o encaminhamento do mesmo, em tempo hábil, à Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de Saúde da Bahia;

XII - Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde a prestação de contas da 15ª CMSS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cabe a Secretaria Municipal de Saúde assegurar o suporte técnico, administrativo e financeiro para a realização da 15ª CMSS.

Art. 33. A Comissão Organizadora contará com 03 (três) subcomissões, a fim de dar mais agilidade aos trabalhos, a saber: Subcomissão de Relatoria; Subcomissão de Infraestrutura; Subcomissão de Divulgação e Mobilização.

§1º Cada subcomissão será coordenada por um (a) Conselheiro (a) Municipal de Saúde participante da Comissão Organizadora;

§2º A Subcomissão de Relatoria será responsável pela elaboração do Regulamento e da proposta de Regimento Interno da 15ª CMSS e elaboração do Relatório Final da Conferência;

§3º A Subcomissão de Infraestrutura será responsável por buscar a garantia de toda estrutura física para realização da XV CMSS, inclusive no que se refere a recursos financeiros, e também ficará à frente de toda organização e logística do evento;

§4º A Subcomissão de Comunicação e Divulgação será responsável por todo processo de divulgação do evento para o público externo, bem como em disponibilizar o conteúdo e modelo para criação do Site da XV CMSS, e também cadastramento dos participantes.

**Capítulo XII  
Do Credenciamento**

Art. 34. O credenciamento dos Delegados Titulares eleitos previamente (na Plenária Distrital, Plenária Geral e Plenárias Livres), far-se-á, exclusivamente, no dia 06 de maio, das 08:00h às 10:00h.

Art. 35. As vagas não preenchidas por delegados titulares no dia 06 de maio serão ocupadas por delegados suplentes eleitos nas etapas que precederem a 15ª CMSS, devendo o credenciamento dessas vagas ocorrer no dia 06 de maio, no período de 13h às 14h.

PARÁGRAFO ÚNICO - O preenchimento das vagas de que trata o Art. 35 deste Regimento, dar-se-á considerando a relação de suplentes eleitos. Não havendo o preenchimento de todas as vagas previstas, estas serão destinadas a participantes interessados, desde que seja comprovada sua legalidade e legitimidade através da apresentação de documentação provando vínculo com entidade representativa.

Art. 36. No ato do credenciamento, todos (as) os Delegados (as) deverão apresentar documento oficial de identificação com foto.

**Capítulo XIII  
Dos Eixos Temáticos**

Art. 37. Para garantir maior aprofundamento dos debates sobre o tema da 15ª CMSS, serão instalados 03 (três) Grupos de Trabalho.

§ 1º. Cada participante deverá indicar em qual dos 03 (três) Eixos Temáticos deseja participar no ato do credenciamento.

§ 2º. A confirmação da indicação do Eixo ocorrerá no início dos Trabalhos em Grupo e dependerá da disponibilidade de vagas no Eixo requerido, podendo a organização remanejar os inscritos, a fim de completar os Grupos de Trabalho dos outros Eixos.

Art. 38. Os Grupos de Trabalho serão constituídos por: 01 (um) Coordenador e 01 (um) Secretário escolhidos pelo grupo; 02 (dois) Relatores e 02 (dois) Facilitadores indicados pela Subcomissão de Relatoria.

Art. 39. Ao Coordenador caberá coordenar os debates, controlar o uso do tempo e distribuir a palavra aos participantes. Seu papel é ser um mediador do Grupo e garantir a participação de todos.

Art. 40. Ao Secretário caberá auxiliar os trabalhos da Mesa: anotar os pedidos de destaque, anotar as inscrições, realizar a contagem de votos e controlar o tempo de pronunciamento de cada participante do grupo.

Art. 41. Ao Facilitador caberá o esclarecimento acerca da metodologia dos trabalhos, que deverão estar relacionados sempre com o Eixo Temático, garantindo o foco da discussão do tema proposto.

Art. 42. Ao Relator caberá à elaboração do relatório de propostas, a partir das deliberações do Grupo, e o encaminhamento deste à Subcomissão de Relatoria para a consolidação do Relatório Final e apresentação do mesmo pelo Coordenador da Mesa, na Plenária Final.

Art. 43. A duração dos Trabalhos dos Grupos será de 04 horas, sendo 02 horas para discussão, revisão e sistematização das propostas e 02 horas para apresentação, consenso e deliberação das propostas a serem apresentadas no Grupo.

Art. 44. Os temas dos Eixos Temáticos serão apresentados ao Plenário da 15ª CMSS, em Mesa Redonda, a ser realizada dia 06 de maio.

Art. 45. Os Grupos de Trabalho deverão respeitar, proporcionalmente, o princípio da paridade dos segmentos, a fim de legitimar as discussões.

Art. 46. Cada Grupo de Trabalho terá a responsabilidade de formular, analisar, discutir e votar propostas referentes ao Eixo Temático correspondente.

§ 1º. As propostas eleitas para a Plenária Final deverão ter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um de votos dos Delegados nos Grupos de Trabalho.

§ 2º. Serão encaminhadas da Plenária Final da 15ª CMSS, 21 (vinte e uma) Propostas de âmbito estadual e nacional, e 3 (três) Diretrizes, sendo 07 (sete) Propostas e 01 (uma) Diretriz por Eixo Temático para a 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 47. Os participantes deverão assinar a lista de presença.

#### **Capítulo XIV Da Sessão Plenária Final**

Art. 48. A Plenária Final, de caráter deliberativo, será dividida em 03 (três) sessões, as quais serão presididas por 01 (um) Coordenador e 01 (um) Secretário, definidos pela Comissão Organizadora.

I-Na primeira sessão será a apreciação e votação das Propostas da 15ª CMSS;

II-Na segunda sessão a apresentação e aprovação das Moções;

III-Na terceira sessão a Eleição de Delegados para a Etapa Estadual.

Art. 49. Participarão da Primeira e da Segunda Sessão:

I-Os Delegados com direito à voz e voto que tenham 75% de frequência nos dias da Conferência;

II-Os convidados com direito à voz.

III-Os Observadores com direito à voz.

Art. 50. Na terceira sessão, somente participarão do processo de eleição para a Conferência Estadual, os Delegados com direito à voz e voto obedecidos os critérios do artigo anterior.

§ 1º A Coordenação de Infraestrutura destinará locais de permanência específicos por segmento, para os Delegados e Convidados.

§ 2º A Comissão Organizadora computará a frequência dos Delegados nas Conferências, nos Trabalhos de Grupo e na Plenária Final, através de lista de frequência.

§ 3º A frequência será computada a partir da Solenidade de Abertura da XV Conferência Municipal de Saúde de Salvador no dia 06 de maio, totalizando 20 horas de trabalho.

#### **Seção I Das Discussões**

Art. 51. Quando uma proposição estiver em debate no Plenário, a palavra somente será concedida a quem se inscreveu junto à Secretaria da Mesa, em ordem cronológica das inscrições, com apresentação do crachá e terá um minuto para seu comentário.

Art. 52. A discussão de determinada matéria ou proposta poderá ser encerrada pela Coordenação da Mesa, após consulta ao Plenário, atendendo aos encaminhamentos indicados pelo Plenário e com a base no presente Regimento.

Art. 53. As questões de ordem terão prevalência sobre qualquer assunto, cabendo ao interessado 1 (um) minuto para o encaminhamento da proposição, que será imediatamente apreciada pela Mesa.

#### **Seção II Da Votação das Propostas**

Art. 54. Em regime de votação não serão aceitas questões de ordem, de encaminhamentos ou esclarecimentos do Plenário.

Art. 55. A votação das propostas na Plenária Final será encaminhada da seguinte forma:

I- Leitura e homologação das propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos votos favoráveis nos Grupos de Trabalho de cada eixo temático.

II- Leitura das propostas de cada um dos 03 (três) Grupos de Trabalho, que tiveram 50% (cinquenta por cento) mais um de votos a favor dos Delegados nos Grupos de Trabalho.

III- As solicitações de destaque deverão ser feitas através da apresentação do crachá de para as seguintes proposições:

a) Destques para supressão parcial;

b) Destques para supressão total do texto.

I - Os destaques deverão ser apresentados à mesa Coordenadora dos trabalhos durante a leitura das propostas dos Grupos de Trabalho;

II - Após apresentação dos destaques, as propostas serão discutidas e colocadas em votação; caso necessário, a coordenação da mesa poderá propor apresentação de uma defesa e uma negação do destaque para facilitar a votação, sendo concedido 1 (um) minuto para defesa e 1 (um) minuto para negação;

III - Somente será computado o voto do delegado;

IV - Se o destaque de supressão total vencer a votação, não será apreciado o destaque de supressão parcial;

V - Em seguida serão votados cada um dos destaques de supressão parcial;

VI - Não serão discutidos novos destaques para itens já aprovados;

VII - As propostas que não forem destacadas e as que tiverem seus destaques de supressão parcial aprovados, comporão o Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Salvador;

VIII - Será realizada votação para a escolha de 21 (vinte e uma) Propostas de âmbito estadual e nacional e 03 (três) Diretrizes, sendo 07 (sete) Propostas e 01 (uma) Diretriz por Eixo Temático, que seguirão para apreciação da 10ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

Parágrafo Único - será facultado ao Delegado fazer declaração de voto, sendo concedido 1 (um) minuto para o pronunciamento.

#### **Seção III Da Votação das Moções**

Art. 56. As Moções deverão ser de âmbito municipal, estadual ou federal e referente a qualquer problema do interesse geral da saúde.

§ 1º As Moções deverão ser apresentadas à Coordenação de Relatoria Geral, por delegado, em formulário próprio, fornecido por esta Coordenação até as 12h do dia 07 de Maio, observando o seguinte:

I - Conter o nome, RG e assinatura do autor;

II - Cada Moção deverá ser assinada por, pelo menos, 25% dos Delegados da Conferência, com nome e RG.

§ 2º A Coordenação de Relatoria Geral organizará as Moções recebidas, facilitando a apresentação na Plenária Final.

§ 3º O Coordenador da Mesa fará a apresentação das Moções colocando-as em votação.

§ 4º A Moção será aprovada, por maioria simples de votos dos Delegados presentes, identificados através da apresentação do crachá da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Salvador.

Art. 57. Concluídas as apresentações das Moções, será encerrada a segunda sessão da Plenária Final da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Salvador.

#### **Seção IV Da Eleição dos Delegados para Etapa Estadual**

Art. 58. Serão eleitos na XV Conferência Municipal de Saúde de Salvador 12 (doze) delegados, obedecendo ao critério de paridade estabelecido na Resolução CNS nº 453/2012, Artigo 1º, §4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, assim distribuídos:

I - 06 (seis) usuários do Sistema Único de Saúde;

II - 03 (três) trabalhadores de serviços de saúde;

III - 03 (três) gestores e/ou prestadores de serviços de saúde;

Art. 59. Somente poderão candidatar-se à vaga de Delegados à Etapa Estadual, aqueles que obtiverem 75% de participação na 15ª Conferência Municipal de Saúde de Salvador, comprovado pela frequência.

Art. 60. A votação de Delegados para a Etapa Estadual obedecerá à seguinte ordem:

- I - Proceder-se-á a apresentação dos candidatos por segmento;
- II - Os candidatos poderão se auto indicar ou ser indicados por outro Delegado;
- III - Após indicação dos Delegados, os nomes apresentados serão colocados em votação;
- IV - A aprovação dos Delegados dar-se-á por maioria simples dos Delegados presentes por segmento e aptos a votar;
- V - A eleição dos Delegados será feita através da apresentação do crachá.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cada segmento serão eleitos 03 (três) Delegados suplentes para à Etapa Estadual, que somente poderá assumir a titularidade na ausência do titular.

#### **CAPÍTULO XV** **Relatório Final**

Art. 61ª. A Coordenação de Relatoria tem a responsabilidade da elaboração do Relatório Final que será apreciado e votado no Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º. O Relatório Final conterá as propostas aprovadas na Plenária Final, as Moções e o resultado da eleição dos Delegados à Etapa Estadual.

§ 2º. A elaboração do Relatório Final da 15ª CMSS observará as orientações da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

§ 3º. A Plenária Final terá como objetivo aprovar o Relatório Final resumido, devendo este documento expressar o resultado dos debates, conter as diretrizes municipais para formulação de políticas para o SUS, conter as diretrizes propostas para a etapa estadual da 16ª Conferência Nacional de Saúde, bem como conter o nome dos Delegados e seus respectivos suplentes para a Etapa Estadual.

#### **CAPÍTULO XVI** **Dos Recursos Financeiros**

Art. 62. As despesas com a organização geral para a realização de todas as etapas da 15ª CMSS serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

#### **CAPÍTULO XVII** **Disposições Gerais**

Art. 63. Serão conferidos certificados de participação na 15ª CMSS aos Delegados, Convidados, Expositores e Integrantes da Comissão Organizadora, especificando a condição de participação na Conferência.

Art. 64. Deverão ser respeitadas as questões inerentes a gênero e raça para todas as etapas e fases da 15ª CMSS.

Art. 65. Para os efeitos administrativos e operacionais, este Regimento entra em vigor após a apreciação no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 66. Em todas as etapas da 15ª CMSS será assegurada acessibilidade da pessoa com deficiência com direito a acompanhante, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais, recomendado pela Comissão Intersetorial de Saúde da Pessoa com Deficiência (CIASPD/CNS), a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Art. 67. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 15ª CMSS.

### **REGULAMENTO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR**

#### **CAPÍTULO I** **DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. Este regulamento define as regras de funcionamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Salvador (CMSS), convocada pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução CMS nº. 006/2018 de 17 de outubro 2018, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) em 13 de novembro de 2018, sendo compreendida como Etapa Municipal para, respectivamente, a 10ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia e a 16ª Conferência Nacional de Saúde.

#### **CAPÍTULO II** **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º. A 15ª CMSS será presidida pelo presidente do CMS/SSA e, na sua ausência e/ou impedimento, este indicará para essa função um membro da Comissão Organizadora.

Art. 3º. A Coordenação da 15ª CMSS será ocupada por 01 (um) membro da Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO - A realização da 15ª CMSS será de responsabilidade do CMS, com apoio da SMS.

Art. 4º. A 15ª CMSS terá a seguinte organização:

- a) Credenciamento dos participantes;
- b) Cerimônia de abertura;
- c) Plenária de aprovação do Regulamento e leitura do Regimento;
- d) Conferência Magna e Mesa Redonda dos Eixos Temáticos;
- e) Grupos de Trabalho;
- f) Eleição de Delegadas e Delegados para a X Conferência Estadual de Saúde da Bahia;
- g) Plenária Final;
- h) Encerramento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão consideradas como instâncias deliberativas e de encaminhamentos ao Relatório Final para a 15ª CMSS:

- I - Grupos de Trabalho.
- II - Plenária Final.

#### **CAPÍTULO III** **DO TEMA**

Art. 5º. A 15ª CMSS, em virtude da referência celebratória à 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8+8), tem como tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

#### **CAPÍTULO IV** **DOS PARTICIPANTES**

Art. 6º. A 15ª CMSS contará com os (as) seguintes participantes:

- I - Delegados (as) eleitos (as) nas Plenárias Distritais, Plenária Livre e Plenária Geral de Segmentos paritariamente, com direito a voz e voto, conforme regimento;
- II - Convidadas (os), com direito a voz.
- III - Observadores, com direito a voz.

#### **CAPÍTULO V** **DO CREDENCIAMENTO**

Art. 7º. O credenciamento para todos (as) delegados (as) titulares eleitos (as) na Plenária Distrital, Plenária de Segmentos e Plenárias Livres será realizado no primeiro dia da 15ª CMSS, conforme os critérios abaixo:

§1º. Delegados (as) titulares eleitos (as) através da apresentação de documentação oficial com foto;

§2º. Suplentes devidamente cadastrados em substituição aos (as) respectivos (as) titulares ausentes, das 13h às 14h do primeiro dia da Conferência, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

§3º. Convidadas (os), das 08h às 10h, mediante apresentação de documento de identificação com foto e apresentação de ofício.

§4º. Observadores, das 08h às 10h, mediante apresentação de documento de identificação com foto e apresentação de ofício.

Art. 8º. No ato do credenciamento serão fornecidos aos (às) Delegados (as), Convidados (as) e Observadores os seguintes materiais para participação na XV CMSS: crachá com identificação do nome do (a) participante, segmento e número do Grupo de Trabalho de inscrição e Material Orientador.

#### **CAPÍTULO VI** **DO CONTEÚDO E FUNCIONAMENTO** **SEÇÃO I** **SOLENIIDADE DE ABERTURA**

Art. 9º. A solenidade de abertura da 15ª CMSS terá a participação de autoridades e convidados (as) e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - A abordagem do tema central que compõe a 15ª CMSS será feita mediante apresentação de um palestrante indicado pela Comissão Organizadora da Etapa Municipal, para a Conferência Magna.

#### **SEÇÃO II** **MESA TEMÁTICA**

Art. 10º. As Mesas Temáticas da 15ª CMSS terão como finalidade contextualizar as discussões do Tema Central, mediante o desenvolvimento do eixo principal e dos três eixos temáticos.

§1º. Os Eixos Temáticos da 15ª CMSS são:

- I. Saúde como direito;
- II. Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III. Financiamento adequado e suficiente para o SUS;

§2º. Os Diálogos serão coordenados e secretariados por membros da Comissão Organizadora e Comissão de Relatoria da 15ª CMSS.

§3º. Serão convidados atores sociais para discorrerem sobre os Eixos Temáticos na construção coletiva do conhecimento.

§4º. As inscrições para questionamentos e contribuições sobre o Eixo Temático em discussão dar-se-ão a partir da entrega do crachá à mesa sendo garantidos 03 (três) minutos de fala por participante.

#### **SEÇÃO III** **GRUPOS DE TRABALHO**

Art. 11º. Os Grupos de Trabalho terão como função elaborar, discutir e eleger propostas e diretrizes para composição do Relatório Final da 15ª CMSS, inclusive o encaminhamento de propostas prioritárias para 10ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

PARÁGRAFO ÚNICO. Todas as propostas aprovadas para a Etapa Estadual deverão ser inseridas no Sistema de Cadastro dos Relatórios Finais das Conferências Municipais de Saúde (SISCARF municipal) por um membro indicado pela Comissão Organizadora da Etapa Municipal.

Art. 12º. Cada Grupo de Trabalho será composto por:

I - 01 (um) coordenador (a), 02 (dois) facilitadores (a), 02 (dois) relatores e 01 (um) Secretário (a) de Mesa, sendo o (a) coordenador (a) e o Secretário (a) indicados pelo grupo de trabalho, e os facilitadores (as) e relatores indicados (as) pela Comissão Organizadora.

II - Cada Grupo de Trabalho comportará inscrições de até 100 (cem) participantes, divididos em 03 (três) salas respectivamente com as presenças de delegados (as), respeitando a devida proporcionalidade, e convidados (as) e observadores.

III - Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, sendo que cada grupo trabalhará 01 (um) dos 03 (três) eixos temáticos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A relatoria dos Grupos de Trabalhos será indicada pela Comissão Organizadora da Etapa Municipal.

Art. 13º. A dinâmica dos Trabalhos em Grupo dar-se-á da seguinte forma:

I - O (a) facilitador (a), em cada Grupo de Trabalho, explicará a metodologia e a dinâmica dos trabalhos de grupo de acordo com as orientações da Comissão Organizadora da 15ª CMSS;

II - As propostas de abrangência municipal, estadual e nacional serão assim consideradas:

- a. Os Grupos de Trabalho deverão elaborar discutir e votar as propostas e diretrizes;
- b. Para cada Eixo Temático, deverá ser elaborada uma diretriz
- c. Para cada Eixo Temático, deverão ser elaboradas, no mínimo, 07 (sete) propostas de âmbitos estadual e nacional, e 01 (uma) diretriz;
- d. Não haverá limite no número de propostas de abrangência municipal;

e. As propostas aprovadas no Grupo de Trabalho serão encaminhadas para a Plenária Final condicionadas ao percentual de aprovação na sala correspondentes ao grupo:

§1º Leitura e homologação pela Plenária Final das propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais de votos favoráveis nos Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático;

§2º Leitura, apreciação e votação das propostas pela Plenária Final que obtiverem de 51% (cinquenta e um por cento) a 69% (sessenta e nove por cento) de votos favoráveis nos Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático, para destaques, aprovação ou exclusão;

§3º As propostas com menos de 50% (cinquenta por cento) de votos favoráveis nos Grupos de Trabalho serão rejeitadas e não irão para a Plenária Final;

#### SEÇÃO IV MOÇÕES

Art. 14º. Para apresentação das Moções na Etapa Municipal da 15ª CMSS de, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I. As Moções serão encaminhadas exclusivamente por delegados (as), devendo ser apresentadas em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora da Etapa Municipal e entregues até às 12h do dia 07 de maio;

II. Cada Moção deverá ter, no mínimo, o percentual de 25% das assinaturas das (os) delegadas (os) presentes, credenciadas (os), na Etapa Municipal;

III. A mesa fará a leitura das Moções recebidas e colocará em votação na Plenária Final. Cada Moção deverá ser aprovada por maioria simples dos votos dos (as) delegados (as) presentes;

IV. As Moções aprovadas deverão compor o Relatório Final da Etapa Municipal.

#### SEÇÃO V PLENÁRIA FINAL

Art. 15º. A Plenária Final da Etapa Municipal da 15ª CMSS será coordenada por um representante indicado pela Comissão Organizadora da XV 15ª CMSS, mesa em composição paritária.

Art. 16º. A Plenária Final da 15ª CMSS terá como funções:

§1º Encaminhar o resultado dos Grupos de Trabalho nos termos do Art. 12 deste regulamento:

I. Leitura e homologação das propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais de votos favoráveis nos Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático.

II. Apreciar e votar as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho com votos entre 51% (cinquenta e um por cento) e 69% (sessenta e nove por cento), conforme §2º do Art. 12, sendo:

a. Permitida defesa de proposta;

b. Para a defesa, será permitido o pronunciamento dos (as) delegados (as) por 3 (três) minutos improrrogáveis para defesa a favor (uma) ou contra (uma) da proposta originalmente apresentada;

c. Depois das defesas, será feita a votação das propostas;

d. As propostas destacadas que obtiverem 50% (cinquenta por cento) mais um em números de votos serão consideradas aprovadas pela Plenária Final;

e. Todas as propostas aprovadas comporão o Relatório Final da 15ª CMSS.

I - Discutir e eleger as propostas prioritárias para encaminhamento para a Etapa Estadual da 10ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

a. Na Plenária Final, deverão ser eleitas até 21 (vinte e uma) Propostas e 03 (três) Diretrizes, sendo 07 (sete) Propostas e 01 (uma) Diretriz por Eixo Temático, para serem encaminhadas para a 10ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

IV - Apreciar e votar as moções encaminhadas à Relatoria.

V - Homologar o resultado da eleição dos (as) Delegados (as) para a 10ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia e encaminhar o resultado desta votação para ser inserido no SICARF municipal.

§2º Será assegurado, pela mesa Coordenadora da Plenária, o direito à manifestação, "QUESTÃO DE ORDEM", às (aos) delegados (as) com o tempo de 3 (três) minutos, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado, citando o respectivo artigo.

§3º As "QUESTÕES DE ORDEM", não serão permitidas durante o regime de votação.

§4º Nos processos de votação em Plenária, a mesa coordenadora encaminhará da seguinte forma:

I - Por contraste visual

II - Por contagem manual

#### CAPÍTULO VII ELEIÇÃO DE DELEGADOS (AS)

Art. 17º. Os (as) Delegados (as) da 10ª Conferência Estadual de Saúde serão eleitos (as) na Etapa Municipal, em observância ao Regimento, da 15ª CMSS.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Não será disponibilizada 2ª via de crachá para delegados (as), convidados (as) e representantes das Conferências Livres.

PARÁGRAFO ÚNICO - serão conferidos Certificados de participação aos (às) Palestrantes da 15ª CMSS.

Art. 19. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Saúde.

SALVADOR, 03 DE MAIO DE 2019.

**FÁBIO FERREIRA DE JESUS**

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

**Homologo a Resolução do CMS/SSA N.º. 005/2019**

**LUIZ GALVÃO**

Secretário Municipal da Saúde de Salvador

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

#### PORTARIA N.º. 033/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/05/2019 a servidora Patricia Viana Paranhos de Azevedo, matrícula n.º. 3117828, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, grau 55.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de maio de 2019.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Presidente

#### PORTARIA N.º. 032/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/05/2019 a servidora Patricia Viana Paranhos de Azevedo, matrícula n.º. 3117828, do cargo em Comissão de Gerente II Administrativo Financeiro, grau 55 e nomear para exercer o mesmo cargo Ludmila Silva Lopes.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de maio de 2019.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Presidente

#### PORTARIA N.º. 029/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/05/2019 o servidor Antônio Carlos Souza Mota, matrícula n.º. 3136645, do cargo em Comissão de Gerente II de Apoio à Família, grau 55 e nomear para exercer o mesmo cargo Leidiane de Oliveira Silva de Jesus.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de maio de 2019.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### RESOLUÇÃO N.º 026/2019

Dispõe sobre a mudança na composição dos membros da Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros tutelares de Salvador para o quadriênio de 2020/2023, e das outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salvador, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal 6.662, e na Resolução n.º 152/12 e na Resolução 170/14, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 012/2019, que dispõe da criação Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Salvador.

CONSIDERANDO a saída da Conselheira Roseli dos Santos Almeida (SMS), da composição dos membros da Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Salvador.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir a Conselheira Roseli dos Santos Almeida (SMS), pelo Conselheiro Paulo Israel Ferreira Carvalho na composição dos membros da Comissão Coordenadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Salvador;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Salvador, 02 de maio de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR**

**ALTERAÇÃO DE NOME-DEFERIDO**

DE	ROSANA VIRGINIA SAMPAIO DE SÃO JOSÉ
PARA	ROSANA VIRGINIA SAMPAIO

Em, 24 de abril de 2019.

**LUIS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 26/09/2018, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606865	31620/18	SALVADOR MOTOS LTDA	02.988.154/0001-69	LIVIA KALID	R\$627,81

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 02/05/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601601	47180/18	YANSÃ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SERVIÇOS	97.430.284/0003-50	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/05/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601626	54741/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>05</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 03 de MAIO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/11/2014, por unanimidade, decide:

**RECURSO JULGADO PROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
192192	60390/14	IRA SALES EVENTOS	02.939.240/0001-81	LIVIA KALID

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS</b>	<b>05</b>
------------------------------------	-----------

Salvador, 03 de MAIO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/09/2018, por unanimidade, decide:

**RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
606890	22360/18	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	86.783.768/0001-02	LIVIA KALID

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>5</b>
-----------------------------------	----------

Salvador, 03 de MAIO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 02/05/2019, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601665	60279/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$600,00
601662	60277/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$600,00
601661	60271/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$600,00
601664	60274/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$600,00
601660	60273/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$600,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 02/05/2019, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602072	27196/18	CARDIO PULMONAR DA BAHIA S.A	13.952.064/0001-34	VALDINELIA MOREIRA	R\$400,00
600432	58110/18	COMPANHIA DO METRO DA BAHIA	18.891.185/0001-37	VALDINELIA MOREIRA	R\$5.118,37
605517	58627/18	LUZ BRAGA SALAO DE BELEZA EIRELI - ME	13.399.541/0001-86	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.635,57

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>05</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 03 de MAIO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº. 160/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de Sindicância nº 2109/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de abril de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 161/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar excluído desde 06/05/2019, a servidora **JOSÉLIA PEREIRA SANTOS SILVA**, matrícula nº 3019838, do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a intervenção da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de maio de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE****Estabilidade Econômica - DEFERIDA**

Amparo Legal: §1º, Artigo 104, L.C. 01/1991, com redação dada pela LC nº 35/2004.

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	VIÊNCIA
2080/2019	CLEMILTON ALMEIDA SANTOS	CHEFE DE SETOR "B" GRAU 63	13/03/2019
2041/2019	LUIZ CLAUDIO GOMES SANTANA	SUPERVISOR GRAU 63	12/03/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de maio de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º 12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 35/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILSON DANTAS DE FREITAS	PR26427/2019	T068103005	INDEFERIDO
ADAILTON OLIVEIRA SANTOS	PR26657/2019	R005012982	INDEFERIDO
ADEBALDO SILVA DE MATOS	PR33609/2019	R005006768	INDEFERIDO
ADEMILTON SAMPAIO SOUZA	PR28971/2019	R004999209	INDEFERIDO
ADILSON VICENTE SILVA	PR28032/2019	T066308227	INDEFERIDO
ADSON PINHEIRO COSTA	PR29045/2019	T066308425	INDEFERIDO
AGNALDO EVANGELISTA DE SOUZA	PR28612/2019	T030120821	INDEFERIDO
AILAN FERREIRA DOS SANTOS	PR34942/2019	R005010816	INDEFERIDO
AILTON ALELUIA DOS SANTOS	PR27631/2019	T935200246	INDEFERIDO
ALA ROBERT SANTOS SARAIVA	PR33463/2019	T924201159	INDEFERIDO
ALAN PINHEIRO MACHADO	PR27700/2019	T918303640	INDEFERIDO
ALCEBIANES CLEMENTINO DE JESUS	PR28492/2019	T030122051	INDEFERIDO
ALEX DOS SANTOS BARBOSA	PR32866/2019	T143600129	INDEFERIDO
ALEXSANDRE DA SILVA BARRETO MENDES ME	PR17458/2019	R004949975	INDEFERIDO
ALISSON PINHEIRO GOMES	PR26676/2019	R005005698	INDEFERIDO
ANA CAROLINA PASSOS PINHEIRO DE SENNA	PR25171/2019	T911303219	INDEFERIDO
ANA PAULA BARRETO DE OLIVEIRA	PR29562/2019	R005015223	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS GUIMARAES	PR25244/2019	T144200625	INDEFERIDO
ANGELICA MOTA VALOIS COUTINHO	PR34082/2019	R004995021	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	PR26557/2019	T068906611	INDEFERIDO
ANTONIO CERQUEIRA	PR31848/2019	T070110525	INDEFERIDO
ANTONIO PITAGORAS DE FREITAS NETO	PR33815/2019	T074603577	INDEFERIDO
ANTONIO SERGIO CONCEICAO DOS SANTOS	PR27689/2019	T892901864	INDEFERIDO
ANTONIO URBANO DE OLIVEIRA	PR25347/2019	T066503743	INDEFERIDO
APARECIDO ANTONIO LEZO	PR27435/2019	T892700599	INDEFERIDO
ARIONALDO NUNES DA SILVA	PR28884/2019	R005002207	INDEFERIDO
ARTUR CESAR MENDES DE MORAES	PR28947/2019	T066308025	INDEFERIDO
CAIQUE BARBOSA LOPES	PR28154/2019	T066504173	INDEFERIDO
CARLA VALERIA COELHO DA SILVA GOMES	PR28995/2019	T896801930	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE GARRIDO	PR26500/2019	T071706302	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO GANTOIS ROSADO	PR25269/2019	R004968914	INDEFERIDO
CARLOS LISBOA CERQUEIRA DOS SANTOS	PR26068/2019	T066308306	INDEFERIDO
CATIA MARIA ESTEVAM SILVA BELFORT OLIVEI	PR22845/2019	T918302884	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CAUAN BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	PR31977/2019	T897701578	INDEFERIDO
CAUANA DA SILVA SANTOS	PR16250/2019	R004968659	INDEFERIDO
CICERO WILLIAM PEREIRA SAMPAIO	PR34557/2019	R004980081	INDEFERIDO
CICERO WILLIAM PEREIRA SAMPAIO	PR34561/2019	R004975645	INDEFERIDO
CLAUDIA NOVAIS LIMA FERREIRA	PR28175/2019	T066204957	INDEFERIDO
CLEBER DANTAS DE JESUS	PR31955/2019	M000030284	INDEFERIDO
CLINIC CONB INC MET IND E COMERCIO LTDA	PR17751/2019	R004947632	INDEFERIDO
CLOVIS CAMPOS SOUSA	PR29350/2019	R005006627	INDEFERIDO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	PR15778/2019	R004923996	INDEFERIDO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	PR15782/2019	R004923412	INDEFERIDO
DANIEL MAGALHAES GONCALVES	PR23444/2019	T894901400	INDEFERIDO
DEJAVAN SANTOS ALMIRANTE	PR24687/2019	R004996457	INDEFERIDO
DEPOSITO DE APARAS N SRA DA PENHA LTDA	PR12079/2019	R004943604	INDEFERIDO
DIANA SOBRAL BENTES DE SALLES BRASIL	PR24812/2019	R004973148	INDEFERIDO
DIEGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	PR28468/2019	T069001908	INDEFERIDO
DILMA MARCELO PINHEIRO LEITE	PR26511/2019	T917700561	INDEFERIDO
DIMITRI CORDEIRO COELHO	PR23321/2019	T893900193	INDEFERIDO
DIVANICE SANTOS DAS VIRGENS	PR28743/2019	R005003198	INDEFERIDO
EDITH PEREIRA RODRIGUES	PR26331/2019	R004974899	INDEFERIDO
EDMILSON CUSTODIO LUCIANO	PR21264/2019	T069601747	INDEFERIDO
EDMILSON DA SILVA MAGALHAES	PR22681/2019	T071505581	INDEFERIDO
EDSON DO AMOR DIVINO	PR26525/2019	R004993780	INDEFERIDO
ELIEZER SANTOS DE ASSIS	PR26775/2019	B001093711	INDEFERIDO
EMERSON BISPO SOUSA	PR27651/2019	R005006631	INDEFERIDO
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	PR29221/2019	T918302699	INDEFERIDO
FABIO DA CONCEICAO DOS SANTOS	PR27664/2019	R005001438	INDEFERIDO
FABIO DE JESUS PEREIRA	PR27913/2019	T070002404	INDEFERIDO
FABIO SILVA DOS SANTOS	PR23925/2019	R005002120	INDEFERIDO
FELIPE OLIVEIRA DE ARAUJO	PR33417/2019	T400900747	INDEFERIDO
FERDINANDO SILVA DOS SANTOS	PR34833/2019	T935200201	INDEFERIDO
FLAVIA ELENA BOUILLY	PR26461/2019	T066307624	INDEFERIDO
FLAVIO DE ALMEIDA BRITO	PR23915/2019	T895901459	INDEFERIDO
FRANCISCO ANTONIO DE SANTANA	PR34088/2019	R005007240	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	PR23341/2019	R004965240	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	PR23284/2019	R004976701	INDEFERIDO
GABRIEL SILVA ALVES	PR25011/2019	R005002197	INDEFERIDO
GEOVAN LIMA DA TRINDADE	PR32606/2019	T144200945	INDEFERIDO
GILMAR DANTAS DOS SANTOS	PR32909/2019	T892700294	INDEFERIDO
GILSON JESUS DOS SANTOS	PR29340/2019	R005004251	INDEFERIDO
GIRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	PR22093/2019	T073201749	INDEFERIDO
HEBER OLIVEIRA DOS SANTOS	PR32701/2019	R005008873	INDEFERIDO
HERBERT EDUARDO O DA SILVEIRA BISNETO	PR26748/2019	F001445899	INDEFERIDO
HERBERTT CONCEICAO DA ROCHA	PR33856/2019	T914301471	INDEFERIDO
IANA GISELE BARRETO SINPLICIO	PR27024/2019	T904503234	INDEFERIDO
IASSU PART E EMPREENDIMENTOS COM LTDA	PR33915/2019	T904503422	INDEFERIDO
IRENIO DE JESUS SILVA	PR32051/2019	T914301565	INDEFERIDO
ITALO LEITE LOBO DE OLIVEIRA	PR33845/2019	T070002467	INDEFERIDO
IURI DE ALMEIDA SANTOS	PR33911/2019	T911303518	INDEFERIDO
JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	PR24697/2019	T069601694	INDEFERIDO
JADSON DE JESUS MORAIS	PR26638/2019	T917700448	INDEFERIDO
JAILSON JESUS DE SOUZA	PR25156/2019	R005009272	INDEFERIDO
JAIRA ROCHA DA SILVA	PR25609/2019	R004990392	INDEFERIDO
JANILSON RODRIGUES DOS SANTOS	PR25886/2019	T066504201	INDEFERIDO
JANILSON RODRIGUES DOS SANTOS	PR25897/2019	R005008555	INDEFERIDO
JARBAS BISPO DOS SANTOS	PR24412/2019	P002382944	INDEFERIDO
JEFERSON DA SILVA TEIXEIRA	PR26420/2019	T400500178	INDEFERIDO
JILDETE DA COSTA SILVA SALVADOR	PR32901/2019	R004978037	INDEFERIDO
JOAO ALVES BARRETO FILHO	PR23249/2019	T071505159	INDEFERIDO
JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR25965/2019	R005009399	INDEFERIDO
JOILSON JESUS DOS SANTOS	PR29676/2019	R005005587	INDEFERIDO
JORGE ITAMAR PINHEIRO SACRAMENTO JUNIOR	PR35064/2019	T235000393	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DA SILVA VERGAS	PR27590/2019	M000030219	INDEFERIDO
JOSE ALMIR DA CRUZ SANTOS	PR27149/2019	B001366202	INDEFERIDO
JOSE BOMFIM DOS SANTOS JUNIOR	PR27611/2019	T070002681	INDEFERIDO
JOSE FIRMINO CHAGAS RIBEIRO	PR40492/2019	T062200585	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO CALDAS DOS SANTOS	PR26835/2019	R005004622	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO PAIM NASCIMENTO	PR25780/2019	R005007423	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE JOSAFÁ CAMPOS	PR32314/2019	T904901226	INDEFERIDO
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA ESTRELA	PR25860/2019	T071505364	INDEFERIDO
JOSE NILTON DE OLIVEIRA ALMEIDA	PR26309/2019	R005008193	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO SANTOS BARBOSA	PR25453/2019	T904503498	INDEFERIDO
JOSE ROQUE SOARES DA SILVA	PR25054/2019	T400500162	INDEFERIDO
JOSENETE DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	PR25461/2019	R005004550	INDEFERIDO
JOSUEL ARAUJO DA SILVA	PR33588/2019	T920600402	INDEFERIDO
JULIA ALMEIDA DEIRO	PR27930/2019	R004977864	INDEFERIDO
JURANDIR DOS SANTOS TEIXEIRA	PR26539/2019	T924600135	INDEFERIDO
JUVANDI BORGES MONTEIRO	PR26801/2019	P003008815	INDEFERIDO
KAROL VIRGINIA DOS SANTOS FREITAS	PR24732/2019	R004966894	INDEFERIDO
LAERCIO FERREIRA DOS ANJOS	PR26962/2019	T143600101	INDEFERIDO
LEILA BARBOSA DA CUNHA	PR25098/2019	T065501041	INDEFERIDO
LEONARDO CARVALHO ARGOLLO DE CERQUEIRA	PR32740/2019	T013103241	INDEFERIDO
LIVIA GONCALVES DA SILVA MARTINS	PR28530/2019	T068102784	INDEFERIDO
LIVIA LEAL FERREIRA MONTEIRO	PR27944/2019	T034301307	INDEFERIDO
LM TRANSPORTES INTER SERV E COME	PR32423/2019	T074400157	INDEFERIDO
LP DESINSETIZADORA LTDA	PR2116/2019	T068905642	INDEFERIDO
LUCIANA PINTO SIMAN	PR24518/2019	T894901339	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO COSTA CARRERA	PR26479/2019	T894604309	INDEFERIDO
LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	PR35049/2019	T144200782	INDEFERIDO
MARCELO COSTA SANTOS	PR27807/2019	T068906605	INDEFERIDO
MARCELO SANTANA DE MORAES	PR33267/2019	T068907068	INDEFERIDO
MARGARETE BISPO DOS SANTOS	PR32017/2019	T910701883	INDEFERIDO
MARIA ALICE CALDAS CARVALHO	PR23495/2019	R004964101	INDEFERIDO
MARIA CLARA DINIZ DE OLIVEIRA	PR27066/2019	T066307708	INDEFERIDO
MARIA RITA RIBEIRO ACCIOLY	PR25227/2019	T893402669	INDEFERIDO
MARILEIDE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	PR29978/2019	T143800275	INDEFERIDO
MATHEUS SANTOS PORTELA OLIVEIRA	PR26844/2019	R005001984	INDEFERIDO
MAURICIO COSTA LESSA	PR24627/2019	T915300640	INDEFERIDO
MAURO SANTOS DE CARVALHO	PR28370/2019	T917700414	INDEFERIDO
MAXWELL FELIX DE BRITO	PR23770/2019	T066307489	INDEFERIDO
MILENA STRAATMANN DE ARAUJO	PR26930/2019	R004979426	INDEFERIDO
MUSIBAU OYEWALE AKANNI	PR35191/2019	T933500614	INDEFERIDO
NADSON FERREIRA DOS ANJOS	PR33966/2019	T069702885	INDEFERIDO
NIVALDINA DA PAIXAO SENA	PR25633/2019	F001445886	INDEFERIDO
OSVALDO ELIAS NASCIMENTO DE MACEDO	PR26379/2019	T923400343	INDEFERIDO
PABLO PEREIRA DOS SANTOS	PR33495/2019	T918303267	INDEFERIDO
PAULO CESAR CALAZANS DE LIMA	PR34847/2019	R004976878	INDEFERIDO
PAULO ROGERIO BATISTA CARDOZO	PR26396/2019	T144200711	INDEFERIDO
PAULO SERGIO FORTUNA DOS SANTOS	PR34801/2019	R005007414	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	PR23688/2019	T068906329	INDEFERIDO
RAFAEL SANTANA DOS SANTOS	PR28978/2019	T144100496	INDEFERIDO
RAIMUNDO DOS SANTOS VASQUEZ	PR24350/2019	T908801527	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE ALMEIDA MOREIRA	PR24525/2019	R004967560	INDEFERIDO
RAIMUNDO SOUZA SANTOS	PR25871/2019	T400900759	INDEFERIDO
RANUAR MEDINA DA SILVA E SILVA	PR26728/2019	T893402552	INDEFERIDO
RENAN VIANA AZAR	PR24335/2019	T066205432	INDEFERIDO
RENATO SOUZA SANTOS	PR24617/2019	R005002272	INDEFERIDO
RICARDO JOSE DIAS BRITO	PR32004/2019	T069702920	INDEFERIDO
RICARDO LUIS DOS SANTOS	PR25064/2019	R004991099	INDEFERIDO
ROBERTO SILVA DE CASTRO	PR25134/2019	T897905412	INDEFERIDO
ROGERIO DE OLIVEIRA MORAES	PR23535/2019	T144200649	INDEFERIDO
ROGERIO FRANCISCO DE JESUS SANTOS	PR28257/2019	T892700518	INDEFERIDO
ROGERIO JESUS DOS SANTOS	PR28242/2019	T068102818	INDEFERIDO
ROQUE ANTONIO DOS SANTOS	PR24579/2019	R005005956	INDEFERIDO
SANDRO SILVA SANTANA	PR27644/2019	T914400405	INDEFERIDO
SAVIO COSTA CARVALHO	PR33139/2019	T066405633	INDEFERIDO
TERESA ALINE PEREIRA DE QUEIROZ	PR25122/2019	T899700010	INDEFERIDO
THAIS ALESSANDRA ALBUQUERQUE PIMENTEL	PR28734/2019	T027900616	INDEFERIDO
THAIS ASSUNCAO MELO	PR26584/2019	T067200698	INDEFERIDO
TIAGO TAIRONE MACHADO SANTOS	PR24304/2019	T914301345	INDEFERIDO
UELITON CALIXTO DOS SANTOS	PR28680/2019	T936300211	INDEFERIDO
UNIDAS S A	PR4082/2019	T058700567	INDEFERIDO
UNIDAS S A	PR4101/2019	R004907510	INDEFERIDO
VALDILSON VIANA BACELAR	PR32060/2019	T032003219	INDEFERIDO
VICENTE MELQUIADES	PR25503/2019	T073201849	INDEFERIDO
VITERBO BASTOS ALVES	PR24567/2019	T066205622	INDEFERIDO
VITOR OLIVEIRA DE SANTANA	PR25338/2019	R005005912	INDEFERIDO
VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	PR25000/2019	T069601695	INDEFERIDO
VLADIMIR SILVA VASCONCELOS	PR32878/2019	T934400167	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WANG IU BASTOS AELO	PR25924/2019	R004966099	INDEFERIDO
ZILDA MARIA SILVA DE CASTRO	PR27850/2019	R005011819	INDEFERIDO
ALEXANDRE MOREIRA ALMEIDA	PR26388/2019	T903700355	DEFERIDO
ALIRIO DE OLIVEIRA BISPO CRUZ	PR23524/2019	T917700380	DEFERIDO
ANA PAULA DE LIMA PINTO	PR24826/2019	T068906634	DEFERIDO
ANDERSON BRITO DE JESUS	PR25404/2019	T892700398	DEFERIDO
ANDRE LUIS PONCIANO DOS SANTOS	PR28938/2019	T030501686	DEFERIDO
ARNOBIO BARATA DE ALMEIDA	PR25943/2019	T936600730	DEFERIDO
BARBARA FREIRE DOS SANTOS	PR24773/2019	R004966675	DEFERIDO
CAIO MIRANDA SOUSA	PR23589/2019	R005009680	DEFERIDO
DAIRO FREITAS DE LIMA	PR26647/2019	T925800526	DEFERIDO
DIOLINO PINTO MONTES NETO	PR26996/2019	R005002422	DEFERIDO
ELIANA DE MORAES BRENNER	PR25191/2019	R004998305	DEFERIDO
FABIO GUIMARAES DA SILVA	PR27006/2019	T920800277	DEFERIDO
FABIO SANTOS CERQUEIRA	PR23418/2019	R004977707	DEFERIDO
JAILTON GUIMARAES DE AQUINO	PR27318/2019	R004990234	DEFERIDO
JOANA ANGELICA RAMOS DE ALMEIDA	PR23589/2019	T063300970	DEFERIDO
JOSE DELCINIR ESPERANDIO	PR31904/2019	R005013211	DEFERIDO
JOSE SARMENTO CARVALHO	PR24168/2019	B001366195	DEFERIDO
LUCAS ALMEIDA SANTOS DE ARAUJO	PR23938/2019	T066504297	DEFERIDO
LUCIMAR ANTONIA MARCON	PR24937/2019	T401100877	DEFERIDO
LUIZ BATISTA DOS SANTOS	PR24124/2019	R004981887	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS DE JESUS SACRAMENTO	PR27983/2019	T911303854	DEFERIDO
MARIA DXO ROSARIO DA SILVA ARAUJO	PR24840/2019	B001250367	DEFERIDO
MHX LOCACAO DE VEICULOS EIRELI EPP	PR11503/2019	R004946275	DEFERIDO
MHX LOCACAO DE VEICULOS EIRELI EPP	PR11509/2019	R004929090	DEFERIDO
MONALISA FLAVIA MARTINS AZEREDO UCHOA	PR25284/2019	R004967515	DEFERIDO
MONALISA FLAVIA MARTINS AZEREDO UCHOA	PR25289/2019	R004967669	DEFERIDO
NERIVALDO SEBASTIAO DE ALMEIDA	PR22905/2019	T894604262	DEFERIDO
NORMINO MOREIRA DA SILVA	PR24448/2019	T400900503	DEFERIDO
RAILSON LIMA DE SOUZA	PR28147/2019	R004991109	DEFERIDO
RETIMAX TECNOLOGIA DE MOTORES LTDA EPP	PR25977/2019	R004977680	DEFERIDO
RETIMAX TECNOLOGIA DE MOTORES LTDA EPP	PR25985/2019	R004977701	DEFERIDO
RETIMAX TECNOLOGIA DE MOTORES LTDA EPP	PR25994/2019	R004977522	DEFERIDO
RETIMAX TECNOLOGIA DE MOTORES LTDA EPP	PR26009/2019	R004978513	DEFERIDO
ROMILSON OLIVEIRA DE SIQUEIRA	PR26868/2019	T072304306	DEFERIDO
SILVELENA MENATTO MEBIUS	PR27516/2019	T047502133	DEFERIDO
VILSANA BASTOS DE SOUZA	PR28041/2019	T070500048	DEFERIDO
ADAN SANTOS SOUSA SILVEIRA	PR33688/2019	T068103190	ADVERTÊNCIA
ALESON VINICIUS DE SOUZA NOGUEIRA	PR34657/2019	R004991439	ADVERTÊNCIA
ALFREDO JOSE SANTOS SALES	PR34546/2019	T030121641	ADVERTÊNCIA
BEATRIZ MARIA FONSECA LEITE	PR24176/2019	T922100285	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO XAVIER	PR33321/2019	R004989748	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	PR16480/2019	R004947546	ADVERTÊNCIA
CLAUDIONISIO SOUZA DOS SANTOS	PR28497/2019	R005008573	ADVERTÊNCIA
CLAUDIONOR MARTINS DOS SANTOS	PR24885/2019	R004968865	ADVERTÊNCIA
DIOGENES BARROS SILVESTRE	PR24673/2019	R004966489	ADVERTÊNCIA
GERALDO MUNIZ FREITAS	PR23398/2019	R004967197	ADVERTÊNCIA
ISAAC RAMON DO CARMO GOMES	PR33444/2019	R005032242	ADVERTÊNCIA
JADSON MORAIS LIMA SANTOS	PR24756/2019	R004977570	ADVERTÊNCIA
JEAN SILVA DOS SANTOS	PR33987/2019	F001446773	ADVERTÊNCIA
JOAO DA CONCEICAO	PR33754/2019	T897701633	ADVERTÊNCIA
JOAO FELIPE DE FREITAS SILVA	PR33699/2019	T018601602	ADVERTÊNCIA
JOHNNY GUITAR FALCAO DE SENA	PR25721/2019	T066504210	ADVERTÊNCIA
KAREN FIRMINO RAMOS	PR24206/2019	T066504040	ADVERTÊNCIA
LORENA MARIA DA SILVA COSTA	PR33196/2019	T064600707	ADVERTÊNCIA
LUCIANA ALVES BOMFIM	PR33805/2019	T910702137	ADVERTÊNCIA
LUIS CARLOS DE JESUS DA SILVA	PR34190/2019	T914900135	ADVERTÊNCIA
MARCIA ARAUJO DE ASSIS	PR23434/2019	T892700427	ADVERTÊNCIA
MARTINS CARLOS DOS SANTOS FILHO	PR28720/2019	T908801618	ADVERTÊNCIA
RAFAEL ALMEIDA SANTOS	PR34117/2019	T933600210	ADVERTÊNCIA
RAFAEL PEREIRA DE JESUS PASSOS	PR34162/2019	R004998403	ADVERTÊNCIA
RAPHAEL SOUZA DE OLIVEIRA	PR25126/2019	R004991235	ADVERTÊNCIA
RICARDO ALVES LOPES	PR33746/2019	T066504825	ADVERTÊNCIA
RICARDO SANTOS DA CONCEICAO	PR34593/2019	R005030884	ADVERTÊNCIA
ROSIVAL FRANCISCO DUVALE	PR33455/2019	R004993126	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VANEI CEDRAZ DE OLIVEIRA	PR23665/2019	R004965403	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON NONATO DE SOUZA SANTOS	PR23358/2019	T071706220	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON FERREIRA BARRETO	PR33622/2019	R005014495	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 3 de Maio de 2019

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 33/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADENILTON BRITO DOS SANTOS	PR32869/2019	R005003833	INDEFERIDO
ADRIANO COUTINHO LIMA	PR33835/2019	R005006867	INDEFERIDO
ADRIANO DA SILVA LIMA	PR33659/2019	T918303291	INDEFERIDO
ADRIANO MARCELINO DOS SANTOS	PR33517/2019	T897905445	INDEFERIDO
AILAN FERREIRA DOS SANTOS	PR34939/2019	R005008739	INDEFERIDO
AIRTON SILVA SANTOS	PR32387/2019	T020900660	INDEFERIDO
ALAM CRUZ SOUTO	PR32013/2019	T920000987	INDEFERIDO
ALAN SANMIGUEL MOREIRA	PR32879/2019	T936600942	INDEFERIDO
ALEXANDRO SANTANA GOMES	PR32455/2019	T936800854	INDEFERIDO
ALEXINALDO DA CONCEICAO	PR35135/2019	R005001753	INDEFERIDO
AMILTON TEIXEIRA DAS NEVES	PR31334/2019	T234800171	INDEFERIDO
ANALDO LISBOA DOS SANTOS	PR33308/2019	T143600252	INDEFERIDO
ANDRE DOS SANTOS CONCEICAO	PR34631/2019	T936300245	INDEFERIDO
ANDRE MOURA OLIVEIRA	PR33492/2019	T918303199	INDEFERIDO
ANDREIA SANTOS DA CONCEICAO	PR33154/2019	T068907210	INDEFERIDO
ANNA MARIA SAMPAIO MOREIRA DE ALMEIDA	PR32806/2019	T906301030	INDEFERIDO
ANTONIO ALVACYR DE ALBUQUERQUE FACTUM	PR32450/2019	T068907053	INDEFERIDO
ANTONIO GOMES DOS SANTOS	PR34720/2019	R004984229	INDEFERIDO
ANTONIO MAGNO SILVEIRA DOS SANTOS	PR32748/2019	R004990960	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	PR34689/2019	F001445727	INDEFERIDO
ATENILSON NONATO DE QUEIROZ	PR32199/2019	T143600125	INDEFERIDO
BRENO SANTOS CALDAS	PR33967/2019	T401101118	INDEFERIDO
CARLA ELIANA DA SILVA TANAN	PR33331/2019	T070110529	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO SOARES	PR30455/2019	R005009328	INDEFERIDO
CARLOS BOUZAS SENRA	PR32665/2019	T066307843	INDEFERIDO
CARLOS MACEDO SANDES	PR33048/2019	R004992942	INDEFERIDO
CARLOS MANOEL MACEDO LIMA	PR30998/2019	T030121403	INDEFERIDO
CAUAN BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	PR31956/2019	T910702100	INDEFERIDO
CENEIDE MARIA PIMENTEL DE FARIAS	PR34240/2019	R004991880	INDEFERIDO
CHAVES OLIVEIRA LTDA ME	PR33748/2019	R005009008	INDEFERIDO
CLAUDIA MASCARENHAS FERNANDES	PR34647/2019	T071505663	INDEFERIDO
CLAUDIA MASCARENHAS FERNANDES	PR34678/2019	R004989675	INDEFERIDO
CLAUDIO BRAGA MOTA	PR32204/2019	T070002437	INDEFERIDO
CLAUDIO CAETANO DA SILVA	PR32134/2019	R005011588	INDEFERIDO
CLEONILSON ALMEIDA SANTOS	PR33738/2019	T071706012	INDEFERIDO
CLESIANE DOS SANTOS BARBOSA	PR34408/2019	T936601279	INDEFERIDO
CLODOALDO DOS SANTOS PAIM	PR34547/2019	R005023572	INDEFERIDO
CRISPIM MARQUES	PR35029/2019	T032003313	INDEFERIDO
CRISTIANE DE CASTRO SANTOS	PR33772/2019	T925800490	INDEFERIDO
CYNARA FERNANDES ROCHA GOMES	PR32742/2019	T894500414	INDEFERIDO
DACKSON SENA OLIVEIRA DE SANTANA	PR35083/2019	R005042918	INDEFERIDO
DANIEL EVANGELISTA BORGES MATOS	PR33347/2019	R005001297	INDEFERIDO
DANIEL LEVI ARGOLO NUNES	PR32349/2019	R004983406	INDEFERIDO
DAVI LISBOA DA ROCHA	PR31950/2019	R005003771	INDEFERIDO
DAVID LINO DOS SANTOS SILVA	PR32626/2019	T914100890	INDEFERIDO
DENIVALDO VIANA SANTANA	PR32123/2019	T400600060	INDEFERIDO
DEOLINDO RODRIGUES JUNIOR	PR32712/2019	T925400509	INDEFERIDO
DIEGO DE JESUS LIVRAMENTO	PR33730/2019	T071900711	INDEFERIDO
DIEGO LUIZ DA CONCEICAO	PR32391/2019	F001447269	INDEFERIDO
DIEGO SOUSA DA COSTA	PR33935/2019	R005007879	INDEFERIDO
DILLAN SA OLIVEIRA	PR35144/2019	R005008428	INDEFERIDO
EDERALDO SENA DE MATOS	PR34907/2019	T013103227	INDEFERIDO
EDMILSON JESUS DOS SANTOS	PR33064/2019	T918200638	INDEFERIDO
EDSON MOURA DE SANTANA	PR34244/2019	T892700579	INDEFERIDO
EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	PR35116/2019	R005010922	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDUARDO MOURA OLIVEIRA	PR33095/2019	R005030645	INDEFERIDO
EDWARD GEOFFREY SKELTON	PR33408/2019	T066308537	INDEFERIDO
EGNAILTON NASCIMENTO BARBOSA	PR34214/2019	R005002335	INDEFERIDO
ELIETE PIRES DE QUEIROZ SOUZA	PR31596/2019	T922500332	INDEFERIDO
ELZA MARIA ASSUMPÇÃO DOREA	PR32000/2019	T918303225	INDEFERIDO
EMERSON DE JESUS SANTOS	PR32633/2019	T899902277	INDEFERIDO
EMERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA	PR32032/2019	T923700627	INDEFERIDO
ERALDO MANUEL DE JESUS FILHO	PR34849/2019	T060201506	INDEFERIDO
ERICA DIAS AZEVEDO	PR32248/2019	F001445142	INDEFERIDO
ERINALDO SUZART FERREIRA	PR32793/2019	R005002806	INDEFERIDO
FABIO BRASILEIRO LYRIO CASTRO	PR32922/2019	T918303345	INDEFERIDO
FERNANDA LUCIA SANTOS LIMA	PR34611/2019	T918303605	INDEFERIDO
FLAVIO SANTANA CAMPOS	PR35160/2019	T068103110	INDEFERIDO
FLORISVALDO SANTOS SOUSA	PR35100/2019	T401101094	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA PAIXAO	PR31908/2019	T068907293	INDEFERIDO
FRANKLIM MATOS DE JESUS	PR33340/2019	R005002787	INDEFERIDO
FRANKLIN LIMA SANTOS	PR31707/2019	R004998894	INDEFERIDO
FRANKLIN LIMA SANTOS	PR31729/2019	R004984892	INDEFERIDO
FRANKLIN LIMA SANTOS	PR31738/2019	R004985105	INDEFERIDO
FUNDAÇÃO JOSE CARVALHO	PR32471/2019	T899300162	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	PR31609/2019	R005017544	INDEFERIDO
GENIVAL SILVA GAMA	PR32488/2019	T912201680	INDEFERIDO
GERSON SANTOS NATIVIDADE	PR33759/2019	R004999892	INDEFERIDO
GILDO SOUZA SANTOS	PR34606/2019	T915300630	INDEFERIDO
GILSON COSTA	PR30038/2019	P003011870	INDEFERIDO
GILSON DE JESUS SANTANA	PR31900/2019	T069601686	INDEFERIDO
GONCALDO MANOEL BARRETO	PR34789/2019	T921000457	INDEFERIDO
GUSTAVO SING SACRAMENTO	PR32270/2019	T893402896	INDEFERIDO
HEIDER VIANA COSTA	PR34562/2019	T920500464	INDEFERIDO
HELDER SOUSA DE BRITO	PR33498/2019	T016901139	INDEFERIDO
HENDERSON MENEZES TEIXEIRA	PR32607/2019	T908801597	INDEFERIDO
HENRIQUE JAMBEIRO SANTOS ROZA	PR34179/2019	T922700156	INDEFERIDO
ICARO AUGUSTO FEITOZA BALTHAZAR	PR34775/2019	T908701339	INDEFERIDO
ICARO AUGUSTO FEITOZA BALTHAZAR	PR34765/2019	T914301682	INDEFERIDO
IRENIO SILVA MACEDO	PR34978/2019	T915600186	INDEFERIDO
ITAMAR SANTANA REIS	PR32065/2019	T936600878	INDEFERIDO
IZAUL DOS SANTOS HORA	PR33362/2019	R004988127	INDEFERIDO
JACIRA BACELAR DIAS	PR34750/2019	T911200644	INDEFERIDO
JAILSON BATISTA DE OLIVEIRA	PR32642/2019	T066205777	INDEFERIDO
JAILSON SANTANA DOS SANTOS	PR33174/2019	R004987001	INDEFERIDO
JAILTON SOUZA DE JESUS	PR33741/2019	T066308753	INDEFERIDO
JAILTON VIEIRA BARROS	PR33268/2019	R004986206	INDEFERIDO
JAIRO ARAUJO OLIVEIRA	PR31890/2019	T066308520	INDEFERIDO
JEAN SILVA DOS SANTOS	PR33992/2019	T935200233	INDEFERIDO
JILDETE DA COSTA SILVA SALVADOR	PR32894/2019	T068102875	INDEFERIDO
JOAO BISPO DOS SANTOS	PR33652/2019	R004996467	INDEFERIDO
JOAO CARLOS MONTEIRO	PR32738/2019	T400200183	INDEFERIDO
JOAO JOSE CHAVES FILHO	PR31773/2019	B001259152	INDEFERIDO
JOCIVALDO FRANCISCO PINTO	PR33964/2019	T066504298	INDEFERIDO
JOELITON MIRANDA DA SILVA DE JESUS	PR34986/2019	R005024085	INDEFERIDO
JONILTON BISPO RODRIGUES	PR32929/2019	T070110807	INDEFERIDO
JORGE LUIZ FONSECA DOS SANTOS	PR32745/2019	F001448104	INDEFERIDO
JOSE AMELIO MACEDO FILHO	PR33632/2019	T073600410	INDEFERIDO
JOSE BISPO DOS SANTOS	PR34567/2019	T144200823	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE SOUZA	PR31672/2019	R004978762	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	PR33177/2019	R005028641	INDEFERIDO
JOSE GONCALVES RIBEIRO	PR34390/2019	F001447241	INDEFERIDO
JOSE JOSAFÁ CAMPOS	PR32306/2019	T069702880	INDEFERIDO
JOSE PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA BATISTA	PR32936/2019	R005003375	INDEFERIDO
JOSELIO ALELUIA SANTOS	PR34325/2019	T071505643	INDEFERIDO
JOSENILDO CAMPOS ARAUJO	PR31961/2019	R005003081	INDEFERIDO
JOSEVALDO BARBOSA FERREIRA	PR31865/2019	T911303449	INDEFERIDO
JOUBERT OLIVEIRA VALVERDE	PR31746/2019	R005000364	INDEFERIDO
JULIANA DE OLIVEIRA CASTRO	PR33082/2019	T068102637	INDEFERIDO
JULIANA DRUMMOND OPPEL SILVA	PR32755/2019	R005004564	INDEFERIDO
KAROLAYNE DE SOUZA REIS	PR35198/2019	T918600352	INDEFERIDO
KEBER LUIZ DE JESUS SANTOS	PR34478/2019	R005011641	INDEFERIDO
KELLY PRISCILA LIMA DE SOUZA	PR32435/2019	T072304400	INDEFERIDO
KLEBER NASCIMENTO SILVA	PR34757/2019	F001445583	INDEFERIDO
KLEBER NASCIMENTO SILVA	PR34079/2019	R004988264	INDEFERIDO
LEVI SOUZA DOS SANTOS	PR32188/2019	R005021359	INDEFERIDO





SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LIANA DUARTE GULBERG	PR33205/2019	R005004067	INDEFERIDO
LIVIA MARCAL DA SILVA	PR34460/2019	T936601101	INDEFERIDO
LUANA DA CRUZ BONFIM	PR34590/2019	R005005304	INDEFERIDO
LUCAS ALMEIDA SANTOS DE ARAUJO	PR34598/2019	R005005391	INDEFERIDO
LUCAS PARAISO MACHADO	PR34066/2019	T936800862	INDEFERIDO
LUCIANO ALMEIDA SILVA	PR34930/2019	T923500372	INDEFERIDO
LUCIANO DA NOBREGA ARAUJO	PR34330/2019	T920001212	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SAMPAIO COSTA	PR33674/2019	T891800456	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SANTANA NUNES JUNIOR	PR32442/2019	T124500024	INDEFERIDO
LUIZ JOSE PEPE NETO	PR33148/2019	T074603359	INDEFERIDO
LUIZ VILSON DE OLIVEIRA SOUZA SEGUNDO	PR31796/2019	T936600743	INDEFERIDO
LUIZ VILSON DE OLIVEIRA SOUZA SEGUNDO	PR31811/2019	T073802620	INDEFERIDO
MANOEL JOSE FERREIRA RIBEIRO	PR34670/2019	R005025042	INDEFERIDO
MANUEL SANTOS CERQUEIRA	PR31804/2019	R005031689	INDEFERIDO
MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA	PR31921/2019	T894604498	INDEFERIDO
MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA	PR31932/2019	T894604586	INDEFERIDO
MARCILIO ANTONIO SARMENTO E SILVA	PR34826/2019	R005004548	INDEFERIDO
MARCOS DE ARAUJO CORREA	PR33012/2019	T906301031	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA NUNES BARRETO	PR34167/2019	T921201792	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS MENDES FREIRE D AGUIAR	PR32238/2019	T401500941	INDEFERIDO
MARIA REGINA M L COSTA	PR34799/2019	R004993111	INDEFERIDO
MARIA SILVIA ALBUQUERQUE ANGELIM	PR34224/2019	R004987073	INDEFERIDO
MARIA TEREZA CHEAB RIBEIRO	PR35060/2019	T925600072	INDEFERIDO
MARILENE SANTOS RODRIGUES	PR33373/2019	T912201589	INDEFERIDO
MARIO JOSE OLIVEIRA GONCALVES	PR32911/2019	T070002701	INDEFERIDO
MARIO SERGIO FERRAZ DOS SANTOS	PR32085/2019	R005011890	INDEFERIDO
MARIO SERGIO PEREIRA DA SILVA	PR32043/2019	T936900041	INDEFERIDO
MARIVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	PR32699/2019	T143600149	INDEFERIDO
MATHEUS MACEDO LIMA	PR34312/2019	T068103111	INDEFERIDO
MIRELA SILVA CRUZ SANTANA	PR33919/2019	R005008518	INDEFERIDO
MONICA CONCEICAO RODRIGUES SANTOS	PR34418/2019	T071505725	INDEFERIDO
NIELSON ATADEMO MOREIRA	PR31693/2019	R004991484	INDEFERIDO
IVALDO SILVA DE JESUS	PR33004/2019	R004988105	INDEFERIDO
NIVIA QUADROS DE O NORBERTO	PR32019/2019	T918400726	INDEFERIDO
ORLANDO SANTOS DO CARMO SALES NETO	PR34015/2019	T912201546	INDEFERIDO
OTIMA TRANSP DE SALVADOR SPE SA	PR34926/2019	R005001841	INDEFERIDO
PATRICIA ROCHA BARBOSA AZEVEDO	PR32843/2019	T892700326	INDEFERIDO
PAULA DANIELA SANTOS CAMARA	PR34768/2019	T906000196	INDEFERIDO
PAULO CESAR CALAZANS DE LIMA	PR34840/2019	R004976353	INDEFERIDO
PAULO FERNANDO QUEIROZ MAIA	PR34711/2019	T919200161	INDEFERIDO
PEDRO MANOEL JESUS AMPARO	PR35194/2019	T918303498	INDEFERIDO
PEMARIA PEREIRA DOS SANTOS	PR32833/2019	T401000218	INDEFERIDO
PLINIO TEODORO FERREIRA DA SILVA	PR32652/2019	T069001962	INDEFERIDO
RAFAEL DA COSTA RABELO	PR33791/2019	T918303227	INDEFERIDO
RAFAEL NUNES PEIXOTO	PR33198/2019	T934701041	INDEFERIDO
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	PR35068/2019	T895901559	INDEFERIDO
RAINIER BARBOSA BRITO	PR33589/2019	T069100487	INDEFERIDO
RAMIRO DE CARVALHO GUIMARAES FILHO	PR33605/2019	F001446330	INDEFERIDO
RAMON SANTOS OLIVEIRA	PR32504/2019	R004980733	INDEFERIDO
REINALDO RODRIGUES DA CRUZ	PR31850/2019	T936800896	INDEFERIDO
RICARDO JOSE DIAS BRITO	PR31995/2019	R004985667	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS PEREIRA	PR33846/2019	T907000362	INDEFERIDO
RIVELINO BISPO DE OLIVEIRA	PR33704/2019	T068103559	INDEFERIDO
ROBERTO DA COSTA PINTO SILVA	PR34402/2019	T925800557	INDEFERIDO
ROBERTO NASCIMENTO RIBEIRO	PR33563/2019	T030000180	INDEFERIDO
ROBSON JOSE DE SANTANA	PR31576/2019	R005008295	INDEFERIDO
ROBSON RIBEIRO DA ROCHA	PR31591/2019	T070110479	INDEFERIDO
RODRIGO AMANCIO DA SILVA	PR33430/2019	T917700492	INDEFERIDO
ROGERIO GONCALVES DE SOUSA	PR34896/2019	R005004961	INDEFERIDO
ROGERIO MOURA SILVA	PR35037/2019	R005034244	INDEFERIDO
ROGERIO OLIVEIRA SANTOS	PR32856/2019	B001281981	INDEFERIDO
ROGERIO SILVA SANTOS	PR31698/2019	T918400728	INDEFERIDO
ROSELE MARTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PR34427/2019	T071505761	INDEFERIDO
RUBIA PEREIRA DA SILVA	PR32094/2019	T915300617	INDEFERIDO
SAMARA REZENDE REQUIAO	PR31914/2019	R005009716	INDEFERIDO
SANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	PR33883/2019	T034301338	INDEFERIDO
SEC EST DE SEG PUB DA BAHIA	PR33691/2019	R004974002	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR31787/2019	R005024248	INDEFERIDO
SILVANA TEODORO RODRIGUES DA SILVA	PR33912/2019	T143800306	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SILVANO PEREIRA FILHO	PR34343/2019	T910702179	INDEFERIDO
SILVIA DIAS PIMENTEL DOS SANTOS	PR33236/2019	T937500006	INDEFERIDO
SILVIO BYRNE DA SILVA	PR31619/2019	R005005617	INDEFERIDO
SIZENANDO RUBEM CERQUEIRA FILHO	PR34126/2019	R004992289	INDEFERIDO
SOLUCAO LOGISTICA LTDA EPP	PR31732/2019	T030121035	INDEFERIDO
SOLUCAO LOGISTICA LTDA EPP	PR31716/2019	T066903402	INDEFERIDO
TAMIRES DE SANTANA TANNER	PR34580/2019	R004995277	INDEFERIDO
TAMIRES FERNANDES MELO DE JESUS	PR34293/2019	R005012647	INDEFERIDO
TEREZA PEREIRA DO CARMO	PR34058/2019	R005006328	INDEFERIDO
THATIANE DA SILVA NASCIMENTO LIMA	PR31882/2019	T899800602	INDEFERIDO
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	PR31749/2019	R004985280	INDEFERIDO
THIAGO ROMULO CONCEICAO SANTOS	PR33473/2019	T917000759	INDEFERIDO
UELITON CONCEICAO SANTOS JUNIOR	PR34813/2019	T235000399	INDEFERIDO
UENDEL BOAVENTURA NASCIMENTO MESSIAS	PR32788/2019	T061700465	INDEFERIDO
VAGUINER DA CRUZ SANTOS	PR32283/2019	R005028308	INDEFERIDO
VALDEMIR SILVA OLIVEIRA	PR34858/2019	T070110558	INDEFERIDO
VALDOMIRO CONCEICAO DO NASCIMENTO	PR34359/2019	R004997802	INDEFERIDO
VALNEI CERQUEIRA PEREIRA	PR32861/2019	T917700435	INDEFERIDO
VICTOR DE SOUSA CARVALHO	PR31685/2019	T065200381	INDEFERIDO
VIVALDO DOS SANTOS GOMES	PR34626/2019	T039701772	INDEFERIDO
WELLINGTON FRANCISCO JESUS DOS SANTOS	PR32727/2019	T018806997	INDEFERIDO
WELLINGTON SANTOS DA CONCEICAO	PR33580/2019	B000325015	INDEFERIDO
YGOR SANTIAGO DE OLIVEIRA	PR32975/2019	R005005260	INDEFERIDO
ZILTON DOS SANTOS CALLADO	PR32949/2019	T895901560	INDEFERIDO
AILTON VICENTE CAMPOS	PR32107/2019	T937500003	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DOS SANTOS LIMA	PR34621/2019	T925800543	DEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO ALVES SOUZA	PR32229/2019	T030120948	DEFERIDO
BRUNA LEAL FAUSTINO	PR35175/2019	R004981639	DEFERIDO
CICILIA LUCIA DE SOUZA INDIO DO BRASIL	PR31869/2019	R005026037	DEFERIDO
CONECTA EMPREEDIMENTOS LTDA	PR34728/2019	R004995361	DEFERIDO
CONECTA EMPREEDIMENTOS LTDA	PR34733/2019	R004988849	DEFERIDO
CRISTIAN PAIXAO VEIGA DE SOUZA	PR33265/2019	T899902278	DEFERIDO
DAIANA ELIAS SIQUEIRA	PR32508/2019	T070002613	DEFERIDO
DANIEMERSON ALVINO CARVALHO	PR33123/2019	T066504109	DEFERIDO
DIONIZIO SOUZA RIOS	PR34995/2019	R005025317	DEFERIDO
EUZEBIO BENEDITO DE FREITAS	PR34254/2019	R004997393	DEFERIDO
FAUSTO DOMINGOS DA COSTA	PR34089/2019	T910702122	DEFERIDO
FREITAS ARAUJO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	PR34870/2019	R005002414	DEFERIDO
FREITAS ARAUJO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	PR34874/2019	R005013954	DEFERIDO
IONE ADELINA DA SILVA SANTOS	PR32637/2019	R005019394	DEFERIDO
JOANA PAULA MEDEIROS DE ALMEIDA	PR32497/2019	T893900214	DEFERIDO
JOAO SANTANA ANDRADE	PR32647/2019	R004989117	DEFERIDO
JORGE ALBERTO CORREIA GONCALVES DIAS JUN	PR33959/2019	T918303272	DEFERIDO
JOSE ANJO DE RAMOS	PR33390/2019	T892700591	DEFERIDO
JOSE LUIS MARINHO DE ANDRADE	PR34121/2019	T918303896	DEFERIDO
JOSE PEREIRA LEITE	PR32179/2019	R005028587	DEFERIDO
KATIA REZACK CALHEIRA	PR31550/2019	T921201652	DEFERIDO
KLEBER FERREIRA DE ASSUNCAO	PR33953/2019	T893402815	DEFERIDO
LEONARDO MATOS LOPES	PR34282/2019	T937000208	DEFERIDO
LEONARDO NUNES DE SANTANA FERREIRA	PR34449/2019	R004992764	DEFERIDO
LUCIANA BARBARA SANTANA DOS SANTOS	PR34559/2019	R005007788	DEFERIDO
MARCELO SANTANA DE MORAES	PR33261/2019	T068907069	DEFERIDO
MHARCONY MOREIRA DA SILVA JUNIOR	PR34070/2019	T057301453	DEFERIDO
PAULO CEZAR SOUZA DE JESUS	PR33441/2019	T046801477	DEFERIDO
PEDRO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	PR35011/2019	R004980568	DEFERIDO
RAMON DE DEUS GARGUR LEAL	PR35053/2019	T915001713	DEFERIDO
REINALDO NERIS SANTOS	PR33874/2019	T918200632	DEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	PR33446/2019	R005012223	DEFERIDO
SIMAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA	PR32336/2019	T925400500	DEFERIDO
TAMIRES FERNANDES MELO DE JESUS	PR34274/2019	T892700353	DEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR32361/2019	R005008586	DEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR32904/2019	R005000924	DEFERIDO
UASHINGTON MASCARENHAS SANTOS	PR31984/2019	T892700503	DEFERIDO
VALERIA CELOI FERREIRA MULLER	PR34157/2019	T445300040	DEFERIDO
WILLIAM SANTOS NOBRE	PR29477/2019	B000513592	DEFERIDO
ADEMARIO DOS SANTOS CHAGAS	PR33350/2019	T915300641	ADVERTÊNCIA
ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS	PR33819/2019	T918303414	ADVERTÊNCIA
ANA CARINE DA CRUZ NEPOMUCENO	PR32218/2019	T912201491	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANA CAROLINE ALMEIDA PACHECO	PR33806/2019	R005012989	ADVERTÊNCIA
ANTONIO MARCIO ANDRADE DOS SANTOS	PR34865/2019	T066504225	ADVERTÊNCIA
BENEDITO MAIA MELO	PR31629/2019	R005010127	ADVERTÊNCIA
BRUNO DALTRO DE ALMEIDA	PR35045/2019	T918303549	ADVERTÊNCIA
CARLOS ANDRE CERQUEIRA DE SANTANA	PR33907/2019	T016901150	ADVERTÊNCIA
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ SANTOS	PR32049/2019	R004986320	ADVERTÊNCIA
CAROLINA BATISTA SANTANA	PR35183/2019	T912201594	ADVERTÊNCIA
COROLANO OLIVEIRA GUEDES	PR33714/2019	T911303558	ADVERTÊNCIA
CRISTIAN COSTA MENDONCA	PR33501/2019	R004997356	ADVERTÊNCIA
DAPHNE ANDRADE SANTANA	PR32158/2019	R004987141	ADVERTÊNCIA
DIEGO RIBEIRO MORAES	PR28104/2019	T066405566	ADVERTÊNCIA
EDSON DAVI SANTANA DOS SANTOS	PR34772/2019	T895901645	ADVERTÊNCIA
IVALDO SANTOS NEVES	PR33506/2019	R005032535	ADVERTÊNCIA
FLAVIO DOS SANTOS FILHO	PR33459/2019	T066504133	ADVERTÊNCIA
FRANCA BERNARDO	PR33141/2019	R005035858	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO MOREIRA NUNES	PR33343/2019	T066503997	ADVERTÊNCIA
HUMBERTO NEVES DA ROCHA JUNIOR	PR34421/2019	R005021375	ADVERTÊNCIA
IVAN CLAUDIO DE MACEDO SANTOS	PR34074/2019	R004995800	ADVERTÊNCIA
IVETE MAJDALANI SACRAMENTO	PR31560/2019	M000030257	ADVERTÊNCIA
JANE CELIA TINEL GONZAGA	PR32775/2019	T069100495	ADVERTÊNCIA
JOSE LAZARO CARVALHO BOMFIM	PR33611/2019	R005032254	ADVERTÊNCIA
LAILA PAIXAO SAMPAIO	PR33898/2019	T043500518	ADVERTÊNCIA
LEONEL DAMASCENO VILAS BOAS FILHO	PR33192/2019	R004990665	ADVERTÊNCIA
LUANNA MARTINS SANTOS SOUSA	PR32296/2019	R004989206	ADVERTÊNCIA
LUCIANO GAMA SOUZA	PR34701/2019	R005007566	ADVERTÊNCIA
LUIS CARLOS OLIVEIRA ARAUJO	PR32660/2019	R005027021	ADVERTÊNCIA
MARCIO LUZIA FILME	PR32053/2019	T911303749	ADVERTÊNCIA
MARTINS CARLOS DOS SANTOS FILHO	PR32320/2019	T401501008	ADVERTÊNCIA
MATHEUS BATISTA TRINDADE	PR34376/2019	R004998907	ADVERTÊNCIA
RAFAEL DE OLIVEIRA CORTES	PR33224/2019	R004986335	ADVERTÊNCIA
RAFAEL MUSEL PRINCHAK	PR34958/2019	R004993813	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO DA SILVA CAZUMBA	PR32310/2019	T892700259	ADVERTÊNCIA
RAMON VINICIUS MORAES DIAS M DOS SANTOS	PR32837/2019	R005031054	ADVERTÊNCIA
REINALDO SOUZA MENDES	PR32703/2019	R004990408	ADVERTÊNCIA
RENATA APOENA GOMES DE SOUZA	PR31979/2019	R005020835	ADVERTÊNCIA
SHEILA SACRAMENTO SILVA	PR32730/2019	R004989731	ADVERTÊNCIA
TASSIO SANTOS RODRIGUES SILVA	PR34111/2019	R005038391	ADVERTÊNCIA
THAIS ROCHA DE SA MENEZES	PR33794/2019	R005001700	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 2 de Maio de 2019

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER**

Publicado no DOM de 01 a 02/05/2019

Republicado por ter saído com incorreção.

**PORTARIA Nº 09/2019**

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMTEL, aprovado pelo Decreto nº 28.876 de 19/09/2017, publicado no DOM nº 6.930 de 20/09/2017, republicado no DOM nº 6.931 de 21/09/2017 e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com o Parque Social, que tem por objeto realizar o Programa Municipal de Aprendizagem, instituído pela Lei Municipal 9.376/2018, que tem por escopo propiciar aos adolescentes e jovens, formação técnico-profissional metódica e oportunidade de ingresso no mercado de trabalho.

- a) MAGNO FELZEMBURGH, matrícula nº 3151634, membro titular e presidente da comissão;  
b) MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3151135, membro titular.  
c) ROSILDA PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 3098419, membro titular.  
d) KEVIN LOPES BASTOS, matrícula nº 3151054, membro suplente;

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 29 de abril de 2019.

VINÍCIUS TELES

Subsecretário

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 085/2019 - PROC: 1631/2019- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de produtos alimentícios (leite, iogurte e proteína de soja), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/05/2019; abertura no dia 17/05/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 17/05/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 03 de maio de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente em exercício

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 086/2019 - PROC: 1593/2019- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material de informática (toner Laserjet, Lexmark e Samsung), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/05/2019; abertura no dia 21/05/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 21/05/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 03 de maio de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente em exercício

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 087/2019 - PROC: 1645/2019- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos e materiais para segurança e salvamento (botas em borracha), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/05/2019; abertura no dia 17/05/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 17/05/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 03 de maio de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente em exercício

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 088/2019 - PROC: 1633/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de artigos de higiene pessoal (fralda descartável infantil), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/05/2019; abertura no dia 21/05/2019 às 13:00h e início da disputa no dia 21/05/2019 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 03 de maio de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente em exercício

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 089/2019 - PROC: 1638/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de produtos alimentícios (chá, cravo, polpa, ameixa, tempero culinário e etc.), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/05/2019; abertura no dia 17/05/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 17/05/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de maio de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente em exercício

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 090/2019 - PROC: 1955/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (parque infantil) - SMED, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/05/2019; abertura no dia 21/05/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 21/05/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de maio de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente em exercício

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019

PROCESSO: 6131/2018.

DISPENSA: 051/2019.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Osvaldo Sá Menezes, Caminho 15, Quadra C, nº 01, anexo I, II e III, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento - Fazenda Grande I.

LOCADORA: Marlene de Assis Pereira.

CPF: 697.260.355-20.

VALOR MENSAL: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 10/04/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.243600	33.90.36	0.1.01 0.2.19	22.500,00

Salvador, 03 de maio de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

**EMPRESA:** JBL Gestão Pública e Empresarial ME.

**CNPJ:** 28.995.828/0001-46

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**PROCESSO Nº:** 2445/2019

**OBJETO:** Inscrição de 08(oito) servidores da SMED para participação no curso "I Encontro Baiano de Gestão Pública" nos dias 02 e 03/05/2019.

**PARECER:** RPGMS de 30/04/2019 e PGMS de 30/04/2019

**AMPARO LEGAL:** Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal da 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0001.243600, Natureza da Despesa: 3.3.90.39,

Fontes: 0.1.01.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02 de maio de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 03 de maio de 2019.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PROCESSO Nº 6651/2019

CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.499.494/0002-60

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Etexilato de dabigatran 110 mg e Fumarato de formoterol 12 mcg + budesonida 400 mcg, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes que os utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA nº 116/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.142,80 (Três mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec.de Impostos e Transferências de impostos - saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 29/04/2019

Salvador, 02 de maio de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - SEMPRE, designada através do Decreto nº 30.606/2018, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMPRE Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 880/2017

OBJETO: Aquisição de 06(seis) veículos 0(zero) quilômetros, 07(sete) lugares, com objetivo de apoiar a estruturação da Rede de Proteção Social Especial, conforme Termo de Referência-TR, parte integrante e inseparável do Convênio 817281/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social MDS, e o Município de Salvador.

LICITANTE	LOTE	VALOR R\$
PEDRAGON AUTOS LTDA.	ÚNICO	510.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2019

Salvador, 03 de maio de 2019.

**ELIEL MARRONI DE JESUS MATOS ARAÚJO**  
Presidente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº566/2018, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**LICITAÇÃO Nº:** 06/2019.

**PROCESSO Nº:** 11.789/2019.

**LOTE:** ÚNICO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças/componentes de equipamentos de informática - (Computadores, Monitores, Teclados e Mouses) - DELL - Optiplex 9020, na modalidade "proSupport Plus", para os equipamentos instalados nas unidades da SEDUR, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º, 19º andares e térreo, ou mais instalações da Contratada quando o caso, conforme as especificações e quantificação prevista no Anexo VIII do Edital, de acordo com a solicitação disposta no processo Administrativo Nº 11.789/2019 - SEDUR.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:30 horas do dia 16/05/2019.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/05/2019 às 09:30 horas.

**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 17/05/2019 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, N.º 3.244, 19.º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9323; (71) 3202-9326 e nos sítios eletrônicos, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Maio de 2019.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente/Copel

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 175/2019 - SEMUR  
EMPRESA: YANNE CURSOS LTDA.  
OBJETO: Inscrição de 02 (dois) servidores no Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos: Boas Práticas e inovações nas Contratações Públicas Salvador/BA a ser realizado nos dias 8, 9, e 10 de maio de 2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 - Três mil e novecentos reais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0004.250107;  
Elemento de Despesa 3.3.90.39;  
FONTE: 000.  
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2019

Salvador, 03 de maio de 2019

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado de habilitação da licitação abaixo especificada:

**Licitação N.º 014/2018 - Concorrência N.º 001/2018 - Processo N.º 75034/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de solução integrada para gestão de trânsito, através da locação de Aplicativos Móveis de Tolerância Eletrônica de Multas de Trânsito, de Transporte Público Coletivo e Transportes Alternativos, Aplicativo Móvel para Registro de Ocorrências de Campo e Registro de Ocorrências Gerais, Aplicativo Móvel para Registro de Remoção de Veículos, Aplicativo Móvel para Registro de Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito, Aplicativo Móvel para Pedido de Auxílio e Informação de Situação de Emergência do Agente de Trânsito, Aplicativo Móvel de Apoio à Fiscalização, Sistema de Processamento de auto de infração do Transporte Público Coletivo e Alternativo, Sistema de Atendimento e Despacho por Videomonitoramento e Sistema de Monitoramento de Agentes e Sistema para Gerenciamento da Supervisão de Campo, de acordo com as especificações e condições indicadas no **Projeto Básico, Anexo I** - do edital

**Empresas Habilitadas:** TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - ME e Martins e Neri Ltda

**Empresa Inabilitada:** SERTTEL Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.

As licitantes dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para recorrer da decisão da Comissão de Licitação.

Salvador, 03 de maio de 2019

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 147/2019 - SEMUR  
EMPRESA: FIESTA BAHIA HOTEL LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviço locação de espaço para 30 (trinta) pessoas, com 06 mesas redondas com 05 cadeiras cada, sonorização, 02 microfones sem fio, datashow, um porta banner, internet (wi-fi), café preto, café com leite, chocolate, suco (02 sabores), água, sequinhos, pão delicia e frutas (que deverá ficar disponível durante todo o período da oficina), para a realização de 02 (duas) Oficinas, nos dias 15/05/2019 e 02/10/2019, no período da manhã, com duração de 04 horas cada oficina.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.070,00 - Cinco mil e setenta reais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0004.102300;  
Elemento de Despesa 3.3.90.39;  
FONTE: 000.  
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2019

Salvador, 03 de maio de 2019

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

**Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2019 - Processo n.º 170/2019 -Tipo: menor preço**  
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação do Sistema de Climatização, exaustão e combate a incêndio do Mercado de Cajazeiras, pelo regime de empreitada por preços unitários, de acordo com o Edital e seus anexos.

Vencedor: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, com valor K de 0,83, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 858.219,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e dezenove reais)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 03/05/2019

Fica, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 20 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 03 de maio de 2019

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2019

Processo n.º: 249/2019  
Parecer ASJUR n.º 175/2019  
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) capacetes de segurança com logomarca SUCOP  
Empresa: ADECIL COMERCIAL LTDA -CNPJ. 05.074.931/0001-58  
Valor: R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais)  
Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SUCOP; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro  
Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal n.º 4.484/92  
Homologado: 30/04/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de maio de 2019

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

## CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME  
C.N.P.J.: 26.728.117/0001-80  
Processo: 4298/2016.3  
Objeto: Material Consumo/ Almofada para carimbo

Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 005947/2019 - R\$ 100,00 - Data da Assinatura: 23.04.2019

Contratada: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME  
C.N.P.J.: 05.075.962/0001-23  
Processo: 5889/2017  
Objeto: Material Consumo/ Envelope saco papel Kraft ouro 80G/M²  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 005946/2019 - R\$ 2.495,00 - Data da Assinatura: 23.04.2019

Salvador, 03 de maio de 2019

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2019**

Objeto: Aditivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 006/2017, permanecendo as demais cláusulas ajustadas no Aditivo nº 018/2018;  
Processo Nº.: 34.373/2018;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ.:13.927.801/0004-91;  
Contratada: CONSÓRCIO DIEFRA CAPPE;  
CNPJ.: 27.854.503/0001-80;  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ  
Subação: 103200 - Implantação de Ações e Sistemas de Gestão de Bens Municipais;  
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Valor deste Aditivo: R\$ 162.667,21 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte um centavos);  
Amparo Legal: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;  
Obs: Os efeitos financeiros decorrentes deste Aditivo retroagem a 12/06/2018.

Salvador, 30 de abril de 2019.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**DIRCEU KROLLMANN**  
Consórcio Diefra Cappe

**FLÁVIO EDUARDO KROLLMANN**  
Consórcio Diefra Cappe

**JANETE DA SILVA BIZON**  
Consórcio Diefra Cappe

**RESUMO DO ADITIVO Nº 009/2019**

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 005/2017 até 02 de maio de 2020, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;  
Processo Nº.:9.882/2019;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ.:13.927.801/0004-91;  
Contratada: HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA;  
CNPJ: 61.797.924/0001-36;  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;  
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;  
Valor Global: R\$ 155.377,31 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos)  
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;  
Data da Assinatura: 02/05/2019.

Salvador,03 de maio de 2019.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**MAICA CUBAS DE SOUZA**  
Hewlett-Packard Brasil LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 051/2019**

PROCESSO: 6131/2018.  
CONTRATO: 051/2019.  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Osvaldo Sá Menezes, Caminho 15, Quadra C, nº 01, anexo I, II e III, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento - Fazenda Grande I.  
LOCADORA: Marlene de Assis Pereira.  
CPF: 697.260.355-20.  
VALOR MENSAL: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA ASSINATURA: 03/05/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.243600	3.3.90.36	0.1.01 0.2.19	22.500,00

Salvador, 03 de maio de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019005866  
Processo: 6620/2018  
Contratada: AIDC TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ nº.07.500.596/0001-38  
Objeto: Impressora Térmica de Etiquetas (01 unidade)  
Valor total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0014.106900  
Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 03/05/2019.

Salvador, 03 de maio de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019005867  
Processo: 2808/2019  
Contratada: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP.  
CNPJ nº.14.382.142/0001-75.  
Objeto: Capa para chuva em PVC amarela impermeável (10 unidades).  
Valor total: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 03/05/2019

Salvador, 03 de maio de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**AFM: 2019005313**  
Nº PROCESSO: 5633/2018  
CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 03.903.825/0001-04  
OBJETO: **2500 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG BANANA DA TERRA IN NATURA** - BANANA DA TERRA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2000 KG LARANJA IN NATURA** - LARANJA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATUREZA EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **250 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA** - LIMÃO TAHITI, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATUREZA EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATUREZA EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG TANGERINA IN NATURA** - TANGERINA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATUREZA EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG MARACUJÁ IN NATURA** - MARACUJÁ, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OVALADO, CASCA FINA, COR AMARELA INTENSA, MADURO, COM GRANDE QUANTIDADE DE POLPA, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO.

DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA** - MAMÃO FORMOSA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, POR AMADURECER, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1000 KG MELÃO IN NATURA** - MELÃO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, DEVEZ ( POR AMADURECER E MADURO), DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LAVRAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG MANGA TOMMY** - MANGA TOMMY, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURACÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE** - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 38.142,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

#### AFM: 2019005307

Nº PROCESSO: 5633/2018

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **34500 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20700 KG BANANA DA TERRA IN NATURA** - BANANA DA TERRA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **27600 KG LARANJA IN NATURA** - LARANJA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURACÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3450 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA** - LIMÃO TAHITI, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURACÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20700 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURACÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20700 KG TANGERINA IN NATURA** - TANGERINA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURACÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20700 KG MARACUJÁ IN NATURA** - MARACUJÁ, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OVALADO, CASCA FINA, COR AMARELA INTENSA, MADURO, COM GRANDE QUANTIDADE DE POLPA, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20700 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA** - MAMÃO FORMOSA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, POR

**NATURA** - MAMÃO FORMOSA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, POR AMADURECER, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **13800 KG MELÃO IN NATURA** - MELÃO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, DEVEZ ( POR AMADURECER E MADURO), DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LAVRAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20700 KG MANGA TOMMY** - MANGA TOMMY, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURACÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **41400 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE** - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 526.366,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

#### AFM: 2019005306

Nº PROCESSO: 5633/2018

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **5000 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG BANANA DA TERRA IN NATURA** - BANANA DA TERRA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4000 KG LARANJA IN NATURA** - LARANJA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURACÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **500 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA** - LIMÃO TAHITI, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURACÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURACÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG TANGERINA IN NATURA** - TANGERINA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURACÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG MARACUJÁ IN NATURA** - MARACUJÁ, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OVALADO, CASCA FINA, COR AMARELA INTENSA, MADURO, COM GRANDE QUANTIDADE DE POLPA, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA** - MAMÃO FORMOSA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, POR

AMADURECER, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2000 KG MELÃO IN NATURA** - MELÃO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, DEVEZ ( POR AMADURECER E MADURO), DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LAVRAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG MANGA MANGA TOMMY** - MANGA TOMMY, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **6000 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE** - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 76.285,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

#### AFM: 2019005315

Nº PROCESSO: 5633/2018

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **7500 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4500 KG BANANA DA TERRA IN NATURA** - BANANA DA TERRA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **6000 KG LARANJA IN NATURA** - LARANJA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **750 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA** - LIMÃO TAHITI, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4500 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4500 KG TANGERINA IN NATURA** - TANGERINA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4500 KG MARACUJÁ IN NATURA** - MARACUJÁ, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OVALADO, CASCA FINA, COR AMARELA INTENSA, MADURO, COM GRANDE QUANTIDADE DE POLPA, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4500 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA** - MAMÃO FORMOSA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, POR AMADURECER, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO

DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG MELÃO IN NATURA** - MELÃO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, DEVEZ ( POR AMADURECER E MADURO), DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LAVRAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4500 KG MANGA MANGA TOMMY** - MANGA TOMMY, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **9000 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE** - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 114.427,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

#### AFM: 2019005303

Nº PROCESSO: 5633/2018

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **500 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG BANANA DA TERRA IN NATURA** - BANANA DA TERRA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **400 KG LARANJA IN NATURA** - LARANJA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **50 KG LIMÃO TAHITI IN NATURA** - LIMÃO TAHITI, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG TANGERINA IN NATURA** - TANGERINA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG MARACUJÁ IN NATURA** - MARACUJÁ, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OVALADO, CASCA FINA, COR AMARELA INTENSA, MADURO, COM GRANDE QUANTIDADE DE POLPA, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG MAMÃO FORMOSA IN NATURA** - MAMÃO FORMOSA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, POR AMADURECER, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE

DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **200 KG MELÃO IN NATURA** - MELÃO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, DEVEZ ( POR AMADURECER E MADURO), DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LAVRAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG MANGA MANGA TOMMY** - MANGA TOMMY, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **600 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE** - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. VALOR: R\$ 7.628,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

02 de Maio de 2019

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019006089

Nº DO PROCESSO: 4311/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000095

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: DESINFETANTE A BASE DE PINHO 500ML

VALOR TOTAL: R\$ 1.956,00(UM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017-

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019005753

Nº DO PROCESSO: 3101/18

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000408

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: AÇUCAR CRISTAL

VALOR TOTAL: R\$ 334,50 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019006088

Nº DO PROCESSO: 1246/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000117

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP

CNPJ: 03.275.718.0001-89

OBJETO: ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE

VALOR TOTAL: R\$ 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019006317

Nº DO PROCESSO: 2882/18

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000324

CONTRATADA: IMPRESSÃO BIGRAF LTDA ME

CNPJ: 04.849.450/0001-04

OBJETO: BLOCO DE PAPEL APERGAMINHADO

VALOR TOTAL: R\$ 74,50(SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003-

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019006318

Nº DO PROCESSO: 2882/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000323

CONTRATADA: JM DA SILVA- GRAFICA -ME

CNPJ: 14.889.981/0001-84

OBJETO: CARTÃO DE VISITA EM PAPEL VERGÊ

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2019

Contrato nº 05/2019

Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 636/2018

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Patrícia Souza Nascimento

Objeto: consultor individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa - Especialista em Meio Ambiente, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 02/05/2019 a 02/08/2022.

Valor global estimado: R\$ 333.521,61 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de maio de 2019.

Salvador, 02 de maio de 2019.

**CLAÚDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

### RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2019

Contrato nº 06/2019

Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 613/2018

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: José Wagner Sancho Fernandes

Objeto: consultor individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa - Especialista em Certificação e Capacitação, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 02/05/2019 a 02/08/2022.

Valor global estimado: R\$614.758,56 (seiscentos e catorze mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de maio de 2019.

Salvador, 02 de maio de 2019.

**CLAÚDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

### HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº01/2019

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.2 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano



de Desenvolvimento - BID, GN 2350-9, decide homologar o resultado da Seleção de Consultor Individual nº01/2019 que objetivou a contratação de consultor individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa - Especialista em Meio Ambiente, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e adjudicar o objeto da Consultoria Individual a Patrícia Souza Nascimento pelo valor global de R\$ 333.521,61 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).

Salvador, 02 de maio de 2019.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

### HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº03/2019

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.2 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-9, decide homologar o resultado da Seleção de Consultor Individual nº03/2019 que objetivou a contratação de Consultor Individual para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa - Especialista em Certificação e Capacitação, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e adjudicar o objeto da Consultoria Individual a José Wagner Sancho Fernandes pelo valor global de R\$614.758,56 (seiscentos e catorze mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Salvador, 02 de maio de 2019.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019006071  
LICITAÇÃO Nº: 068/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000317  
PROCESSO Nº: 4298/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ Nº: 22.328.726/0001-90  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) PASTAS ARQUIVO REGISTRADORA AZ.  
VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501  
ELEMENTO DE DESPESA: 033903003 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019006072  
LICITAÇÃO Nº: 164/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000442  
PROCESSO Nº: 4402/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: VILLAS COMERCIAL EIRELI  
CNPJ Nº: 21.786.858/0001-01  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) FITAS ADESIVAS TRANSPARENTE 45MMX50M.  
VALOR TOTAL: R\$ 110,50 (CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501  
ELEMENTO DE DESPESA: 033903003 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019006073  
LICITAÇÃO Nº: 243/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000063  
PROCESSO Nº: 6911/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.  
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) RÉGUAS 30 CM E 50 (CINQUENTA) TESOURAS TIPO DOMÉSTICA COM PONTA.  
VALOR TOTAL: R\$ 283,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501  
ELEMENTO DE DESPESA: 033903003 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019006077  
LICITAÇÃO Nº: 243/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000063  
PROCESSO Nº: 6911/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.  
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) FORMULÁRIOS FOLHA DE INFORMAÇÃO COR BRANCA.  
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019006078  
LICITAÇÃO Nº: 243/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000063  
PROCESSO Nº: 6911/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.  
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) TUBOS DE COLA ESCOLAR LÍQUIDA BRANCA E 200 (DUZENTAS) COLA ESCOLAR EM BASTÃO BRANCA.  
VALOR TOTAL: R\$ 239,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019006079  
LICITAÇÃO Nº: 102/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000117  
PROCESSO Nº: 1246/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
CNPJ Nº: 03.275.718/0001-89  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO E 200 (DUZENTOS) PANO DE LIMPEZA TIPO FLANELA.  
VALOR TOTAL: R\$ 826,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019006080  
LICITAÇÃO Nº: 033/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000414  
PROCESSO Nº: 5319/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) PARES DE LUVAS DE PROTEÇÃO DE BORRACHA TAMANHO G.  
VALOR TOTAL: R\$ 826,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019006081  
LICITAÇÃO Nº: 102/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000478  
PROCESSO Nº: 1246/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE PÁ DE LIXO EM CHAPA GALVANIZADA CABO EM MADEIRA.  
VALOR TOTAL: R\$ 76,20 (SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019006082  
LICITAÇÃO Nº: 190/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000120  
PROCESSO Nº: 4309/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) SAPONÁCEOS EM PASTA POTE 500G.  
VALOR TOTAL: R\$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019006084  
LICITAÇÃO Nº: 031/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000223  
PROCESSO Nº: 5210/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.  
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ROLOS DE BARBANTE 100% ALGODÃO.  
VALOR TOTAL: R\$ 106,60 (CENTO E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903015 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019006096  
LICITAÇÃO Nº: 189/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000464  
PROCESSO Nº: 4861/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: SÓS GÁS LTDA - ME  
CNPJ Nº: 09.266.128/0001-76  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTIJÃO DE 13KG.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903038 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019006345  
LICITAÇÃO Nº: 258/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000129  
PROCESSO Nº: 7449/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL  
CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.735,00 (MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019006352  
LICITAÇÃO Nº: 142/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000140  
PROCESSO Nº: 2814/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL  
CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 272 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS) FARDOS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA ALTA ABSORÇÃO BRANCO E 3000 (TRÊS MIL) ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.296,08 (DEZOITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019006138  
LICITAÇÃO Nº: 227/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000057  
PROCESSO Nº: 4883/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ Nº: 13.619.829/0001-19  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TELEVISOR SMART TV LED SLIM 32 POLEGADAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.128,39 (MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2324  
ELEMENTO DE DESPESA: 0449052 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

**VINÍCIUS TELES**  
Subsecretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM:** 5871/2019  
**PROCESSO:** 472/2018  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 220/2018 - SEMGE  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo  
**EMPRESA:** TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA  
**CNPJ:** 33.927.849/0001-64  
**VALOR:** R\$ 1.442,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 250433; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 03 de maio de 2019.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Subsecretário/SECIS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 6210/2019

PROCESSO: 4162/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2018 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material Permanente

EMPRESA: BRASIDAS EIRELI - ME

CNPJ: 20.483.193/0001-96

VALOR: R\$ 715,86 (setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 03 de maio de 2019.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Subsecretário/SECIS

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
67548/2014	10600800154	MARENILDE RIBEIRO MACEDO
25942/2018	09782400262	ANA CRISTINA RORIS TEMPORAL
69480/2015	14924100127	MARCELO ALEXIM SILVA MENEZES
6437/2019	11733200197	ERNESTO SIMOES DA SILVA FREITAS NETO
18249/2019	07609400150	JEFFERSON SANTOS FIGUEIREDO
6460/2019	28406700188	JOILSON BISPO SILVA
112690/2014	15780600126	ODAIR CONCEICAO SANTIAGO
51971/2015	25484500100	EDMILSON BISPO BARBOSA
54495/2016	05257300169	IVETE SILVA SOUZA
21604/2015	14746300178	LUIZ CLAUDIO BENEVIDES SARNO
8271/2013	40615700180	JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
41209/2017	17250100199	ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA
35037/2013	22991900139	ARLETE DOS SANTOS RAMOS
77993/2015	20689300117	ISABELLA SARAIVA DE ARAUJO
18328/2017	23916300157	PHRYNE MARYAN MASCARENHAS ALVES
40097/2015	23012500114	TANCREDO DE LIMA COSTA FILHO
124648/2014	22924300100	IVAN FERREIRA PORANGABA
79858/2006	25692200113	FERNANDA SACRAMENTO DO MONTE
93010/2010	28738300186	PRISCILA SOUZA SANTOS DOS SANTOS
90162/2014	12300000184	CLAUDIO METHODIO COELHO
56780/2015	12997500165	JUSCIMARIA ALMEIDA
108610/2014	14924100127	MARCELO ALEXIM SILVA MENEZES
79132/2015	22660400197	REGINALDO DAS NEVES ARAUJO
31961/2018	35186300113	ROBERTO POLLO
34397/2017	04076000142	SERGIO FIGUEIREDO SANTANA
118518/2014	16867400182	JOSE ANTONIO SANTOS DA HORA
33706/2017	11305200161	MIGUEL VICTOR MIRANDA JUSTINIANO
1440/2019	26166400130	ROBERTO SANTOS DA SILVA
54249/2013	20368400113	SANDRO PEREIRA DOS SANTOS
17463/2019	05730600193	MARIA VILMA ROCHA ANDRADE
63873/2018	29395200172	MIRELLA VIANA DE OLIVEIRA SILVA PEDREIRA
72133/2012	28845300111	SANDRA RITA DE JESUS FERREIRA
77263/2015	24183600188	SAMILY FREITAS ARAUJO
2277/2019	25597900155	ROSELI PARAGUASSU DOS SANTOS
81082/2014	24967400169	ADRIANA SANTOS DIAS
80632/2015	21072400183	MAGDA NASCIMENTO MEDEIROS
84678/2011	20832000101	SANDRA REGINA ROCHA DOS SANTOS
31025/2013	28457400142	FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS
66207/2018	66517300191	SILVANA MOREIRA CARDOSO BATISTA
66411/2018	51696600157	WALTER ESTEVEZ AMOEDO
66481/2018	66184500164	GLEICE MUNIZ GONCALVES DOS SANTOS
66243/2018	66622700137	MERCIA MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
78841/2013	15121500100	JONATAS BORGES DO NASCIMENTO

PROCESSO	CGA	NOME
34809/2013	32761200156	MARINALVA PIEDADE SANTOS
50105/2014	11917000108	MARIA CRISTINA RODRIGUES ZACHARIADHES
99455/2014	30810100138	ROBERTO MOURA DOS SANTOS
48084/2014	11442600133	SONIA MARIA DE OLIVEIRA
35616/2013	24641100102	AILSÂ MAURICIO DANTAS ARAUJO
5682/2014	24205600190	REINALDO SANTOS MACEDO
58328/2012	18024000186	JOAO CARLOS SANTOS LIMA
75818/2014	24223200163	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
51751/2014	25138300147	MICHELINE GUSMÃO ANDRADE DA SILVA
48452/2014	12317500176	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
51236/2014	29307500198	LINDAIANA ROCHA
71131/2013	22053300186	DAVID BARBOSA DIAS
52350/2014	05428600109	LUIZ ANTONIO SANTANA DE MATOS
121790/2009	27596600182	JOSENIRA NASCIMENTO SILVA
31764/2014	27337700168	SANDRO EVARISTO ASSIS DA SILVA
77708/2013	32754300195	LUZICLEY LUIZ BORGES DOS SANTOS
51757/2014	15984600104	PAULO CEZAR FREIRE SANTOS
60203/2014	14328700100	VASCO ZUGNO AGUZZOLI
32164/2013	28732300117	EDNA SOUSA MATOS
48067/2014	13973700142	ELIVAN DA COSTA SILVA MACHADO
52430/2014	28289700180	KLECIO BRUNO CARRERA SANTOS
50633/2016	13785500144	MIRIAN DA SILVA PAIM
71780/2015	09222400153	PAULO ROBERTO ELOI DA SILVA
29407/2011	36840100147	ELAINE OLIVEIRA DE ASSIS
42022/2018	40070700162	ISAC FELIPE DOS SANTOS
46897/2014	40921400137	JUMAR DA SILVA OLIVEIRA
61372/2018	63170600173	JOAO PEDRO MAGALHAES CARVALHO
46481/2018	34395900136	MURILO PINTO DA ROCHA CORREIA
48600/2015	13204000114	JOSE PINHEIRO DE ALMEIDA
18439/2014	24695800193	ANTONIO ALMEIDA MENEZES
19331/2019	58950700185	CAMILLA BARRETO RIBEIRO NASCIMENTO
22233/2014	17356400113	MICHELINE BATISTA MARQUES CAVALCANTE
115405/2014	51014400132	SIMONE CRISTIANE DOS SANTOS
45222/2014	40686300134	MARIA DO ROSARIO BARBOSA DOS SANTOS
66463/2010	23285500130	MARCOS ROLIM DOS SANTOS
85453/2011	32825500153	JUCILENE DOS REIS DE JESUS VIEIRA
79898/2015	13791300141	JANETE CAVALCANTE SANTANA
38714/2016	14220300132	ROBSON HOHENFELD NERY
72212/2015	18034400137	MAURICIO SANTOS DE MORAES SARMENTO
32828/2018	20280500172	ORTIZ TRINDADE SILVA
45293/2015	10522600138	LAURO DIAS DE AGUIAR
75822/2012	40894100151	GERLANE OLIVEIRA CERQUEIRA
69500/2015	31568600113	MATHEUS DE MATOS BACELLAR
3909/2016	12300600124	FRANCISCO JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA
32178/2016	10050900124	VALDIQUE ALVES
30973/2015	11438800192	JORGE ALBERTO ALFEU
48248/2016	01949600199	GERALDO MAGALHAES MACHADO
51881/2015	04847700111	CLAUDIA BEATRIZ PENA BATISTA

Salvador 03 de maio de 2019

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD- Coordenadoria de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Convocação nº 03/2019, Edital nº 01/2015, que ocorreu no dia 05/04/2019, DOM N.º 7.342, em virtude de Processo nº 2879/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 23 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2019****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** nos termos estabelecidos no edital nº 01/2015 - Concurso Público - Procurador do Município, 2ª Classe, tendo em vista o Aviso para Tornar sem Efeito o Aviso de convocação nº 03/2019, e, **DESCLASSIFICA**, por ter manifestado desinteresse à vaga, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação,

**CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE**

Convocação de candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
REBECA LIMA AGUIAR	2002002228219 CE	12

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019 - EDITAL Nº 01/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, tendo em vista o Aviso de Convocação e Desclassificação nº 02/2019, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2015 publicado no DOM nº. 6.402 de 18 de agosto de 2015 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

Para fins de avaliação médica pré-admissional, o candidato deverá observar o disposto no subitem 13.13 do Edital nº 01/2015.

O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia dos seguintes documentos: a) Cédula de identidade; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Comprovante de Inscrição no CPF; d) Comprovante de situação cadastral no CPF; e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral; f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); g) duas fotos 3x4; h) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC acompanhado de histórico escolar; i) Inscrição na Ordem dos advogados do Brasil (OAB); j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade paga da OAB no ano corrente; m) Declaração do órgão público ao qual esteja, se for o caso, vinculado o candidato à data da convocação, de que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 anos; o) Declaração firmada

pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

**CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE**

Convocação de candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ VIEIRA FREIRE	32001720 SE	13

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2019 - PGMS CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2015 - PGMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** do Concurso Público - Edital nº 01/2015, porquanto foi **convocado** para o cargo de Procurador do Município - 2ª Classe, no DOM nº 7.351, de 18 a 22 de abril de 2019, e manifestou desinteresse à vaga.

**CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE**

Convocação de candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VICTOR BARBOSA SANTOS	2000010135228 CE	11

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de maio de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019 - EDITAL Nº 01/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 03/2019, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2015 publicado no DOM nº. 6.402 de 18 de agosto de 2015 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

Para fins de avaliação médica pré-admissional, o candidato deverá observar o disposto no subitem 13.13 do Edital nº 01/2015.

O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia dos seguintes documentos: a) Cédula de identidade; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Comprovante de Inscrição no CPF; d) Comprovante de situação cadastral no CPF; e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral; f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); g) duas fotos 3x4; h) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC acompanhado de histórico escolar; i) Inscrição na Ordem dos advogados do Brasil (OAB); j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade paga da OAB no ano corrente; m) Declaração do órgão público ao qual esteja, se for o caso, vinculado o candidato à data da convocação, de que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 anos; o) Declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

**CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE**

Convocação de candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	34686126 AL	14º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de maio de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.